

Goldman
Sachs

G
S

GOLDMAN SACHS DO BRASIL BANCO MÚLTIPLO S.A.

Demonstrações Financeiras do semestre findo em 30 de junho de 2025

Índice



3	Relatório da Administração
8	Balanço Patrimonial
9	Demonstração do Resultado
10	Demonstração do Resultado Abrangente
11	Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido
12	Demonstração dos Fluxos de Caixa
13	Notas Explicativas da Administração
50	Relatório dos Auditores Independentes
55	Resumo do Relatório do Comitê de Auditoria



Relatório da Administração

Apresentação

Em cumprimento às determinações legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas. as demonstrações financeiras do Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A. (“Banco”) relativas ao semestre findo em 30 de junho de 2025, elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (“BACEN”).

Nesta seção

- 4 Destaques
- 5 Governança Corporativa – Comitê de Auditoria
- 5 Gestão de Riscos
- 5 Responsabilidade Socioambiental
- 5 Canal de Atendimento ao Público e Canal de Denúncias
- 6 Endereço Eletrônico

Destaques

Goldman Sachs: 30 Anos no Brasil

Em agosto de 2025, o Goldman Sachs completou 30 anos de operações no Brasil. Ao longo destas três décadas, a empresa expandiu significativamente a sua presença e introduziu um conjunto abrangente de produtos para melhor atender os seus clientes na região. Essa expansão teve como objetivo fortalecer os negócios dos clientes através de uma plataforma global, ao mesmo tempo em que contribui para o desenvolvimento econômico mais amplo do Brasil.

O compromisso do Goldman Sachs com o Brasil é ainda demonstrado pelas suas iniciativas dedicadas que promovem o crescimento econômico para comunidades no Brasil e em todo o mundo, incluindo programas como o Dn'A Women e a LIFT Initiative.

Adicionalmente, através do programa 10,000 Women (10 Mil Mulheres), em parceria com a Fundação Dom Cabral e a Fundação Getúlio Vargas, o Goldman Sachs forneceu educação e mentoria em negócios e gestão a milhares de empreendedoras brasileiras, impulsionando o crescimento da receita e a criação de empregos no país. Ao refletir sobre três décadas no Brasil, a empresa celebra a base que construiu, reafirmando o seu compromisso de continuar a construir junto aos seus clientes e à sociedade.

Resultado do Exercício

No semestre findo em 30 de junho de 2025, o Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A. ("Banco") registrou Lucro líquido (em milhares de reais) de R\$ 519.632, correspondente a R\$ 0,18 por ação e Rentabilidade Anualizada sobre o Patrimônio Líquido (ROE) de 22,10%.

Mercado de Capitais

Apesar do cenário macro ainda turbulento devido às discussões recentes sobre tarifas impostas pelos EUA a certos produtos brasileiros, taxa de juros ainda em níveis elevados e com a expectativa de que permaneça alta devido à inflação persistente, o mercado de capitais local tem mostrado resiliência nos níveis de emissões com investidores internacionais retornando e contribuindo para o bom desempenho do Ibovespa em 2025.

O volume de emissão de ações por companhias brasileiras no primeiro semestre de 2025 atingiu R\$ 16,7 bilhões (44% acima do volume emitido em 2024 no mesmo período, com R\$ 11,6 bilhões). Vale ressaltar que no segundo semestre de 2024 ocorreu a privatização da Sabesp via follow no montante de R\$ 7,9 bilhões, sendo que Goldman Sachs atuou como Global Coordinator na oferta. O Goldman Sachs esteve envolvido até agora em uma transação de renda variável no período, o IPO nos EUA da empresa mineradora Aurea Minerals, atuando como o banco colíder da operação totalizando R\$ 1,2 bilhão. Em renda fixa, 17 emissores brasileiros acessaram o mercado internacional captando US\$ 24,2 bilhões durante o primeiro semestre de 2025 (47% acima do mesmo período em 2024, com US\$ 16,5 bilhões e superando em 6% o total emitido em 2024, com US\$22,8 bilhões). O Goldman Sachs atuou como Joint Bookrunner em cinco operações.

Para o resto do ano de 2025, espera-se a continuidade da volatilidade nos mercados globais, impulsionada por incertezas em relação à nova política de comércio global e potencial impacto na trajetória da taxa de juros do país, além de tensões geopolíticas e ao desempenho econômico da China. No cenário local, discussões sobre as eleições presidenciais de 2026 continuam ganhando cada vez mais relevância, além do monitoramento das ações do governo brasileiro ante as sanções impostas pelos EUA.

Limite de Basileia - Patrimônio de Referência

O Banco adota a apuração dos limites operacionais e de Basileia tomando como base os dados consolidados do Conglomerado Prudencial Goldman Sachs ("Conglomerado"), formado pelo Banco, líder do Conglomerado, e pela Goldman Sachs do Brasil Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., de acordo com as diretrizes do BACEN.

O índice de Basileia é monitorado diariamente e representa um importante indicador do montante de capital alocado em função do grau de risco da estrutura dos ativos.

Em 30 de junho de 2025, o índice de Basileia do Conglomerado, apurado de acordo com a regulamentação em vigor, foi de 29,69%, sendo superior, portanto, ao índice mínimo exigido pela regulamentação do BACEN.

Governança Corporativa - Comitê de Auditoria

Em cumprimento à Resolução do Conselho Monetário Nacional ("CMN") nº 4.910, de 27 de maio de 2021, conforme alterada pela Resolução CMN nº 5.067/23, informamos que se encontra instalado o Comitê de Auditoria Único do Conglomerado ("Comitê"), cuja constituição foi objeto de aprovação pelo BACEN em 09 de março de 2016.

Compete ao Comitê, dentre outras atribuições, zelar pela qualidade e integridade das demonstrações financeiras do Conglomerado, pela atuação, independência e qualidade dos trabalhos da empresa de auditoria independente e da auditoria interna.

As avaliações do Comitê baseiam-se nas informações recebidas da Administração, dos auditores independentes, da auditoria interna, dos responsáveis pelo gerenciamento de riscos e de controles internos e nas suas próprias análises decorrentes de observação direta.

Gestão de Riscos

Acreditamos que gerenciar o risco de maneira eficaz é essencial para o sucesso do Grupo Goldman Sachs. Desta forma, contamos com processos de gestão de risco abrangentes através dos quais podemos monitorar, avaliar e administrar os riscos associados às nossas atividades. Tais processos incluem a gestão da exposição aos riscos de mercado, de crédito, de liquidez, operacional, legal, socioambiental, climático, regulatório e reputacional. Desenvolvemos nossa estrutura de gestão de risco com base em três componentes essenciais: governança, processos e pessoas.

O Conglomerado é parte integrante da estrutura de gerenciamento de riscos do Grupo Goldman Sachs e, conforme determinado pelas Resoluções do CMN nº 4.557/17, nº 4.943/21 e nº 4.945/21, foram implementadas localmente as políticas e estrutura de Gerenciamento de riscos e de capital, bem como de risco socioambiental e climático.

Responsabilidade Socioambiental e Climática

Em conformidade com as diretrizes estabelecidas nas políticas globais relacionadas as questões sociais, ambientais e climáticas, e com base nos critérios estabelecidos na Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática da Goldman Sachs Brasil, disponível publicamente no endereço eletrônico <https://www.goldmansachs.com/worldwide/brazil/regulatory-disclosures/environmental-social-disclosure.pdf>, o Conglomerado reconhece a importância de sua responsabilidade quanto à questão socioambiental na condução de seus negócios e atividades. Também está empenhado em utilizar soluções de mercado para promover a sustentabilidade ambiental e o desenvolvimento das comunidades em que está inserido, assegurando o atendimento aos interesses de longo prazo de seus clientes e a preservação de valor a longo prazo para os seus acionistas. O Conglomerado atua para que suas instalações e negócios adotem soluções e práticas sustentáveis, uma vez que ambas se relacionam com o meio ambiente e com as comunidades em que está inserido.

O Relatório que detalha as ações implementadas com vistas à efetividade da PRSAC está divulgado publicamente no endereço eletrônico <https://www.goldmansachs.com/worldwide/brazil/regulatory-disclosures/relatorio-de-acoes.pdf>.

Canal de Atendimento ao Público e Canal de Denúncias

Canal de atendimento ao público

Está em funcionamento o Canal de Atendimento ao Público (“Canal”), não estatutário, subordinado ao departamento de Compliance do Brasil. Trata-se de um canal público de comunicação com o Conglomerado que substituiu o Canal de Ouvidoria. O Canal está disponível ao público de segunda-feira a sexta-feira (exceto feriados), das 9h às 18h por meio do toll-free 0800-380-5764 e/ou do e-mail contatogoldmanbrasil@gs.com.

Canal de denúncias

Em atendimento ao disposto na Resolução CMN nº 4.859, de 23 de outubro de 2020, o Conglomerado designou o Departamento de Compliance do Brasil, como o órgão responsável pelo canal de comunicação por meio do qual seus funcionários, colaboradores, clientes, usuários, parceiros ou fornecedores podem informar, sem a necessidade de se identificarem, situações com indícios de ilicitude de qualquer natureza, relacionadas às suas atividades.

Os procedimentos de utilização do canal de comunicação podem ser encontrados na internet, no seguinte endereço: <http://www.goldmansachs.com/disclaimer/canal-de-denuncia.html>.

Endereço Eletrônico

Em conformidade com a Resolução BCB nº 54/20 do BACEN, conforme alterado pela resolução BCB nº 306/23 e Resolução BCB nº 447/24, as informações referentes à gestão de riscos, à apuração do montante dos ativos ponderados pelo risco (RWA) e à apuração do Patrimônio de Referência (PR) estão disponíveis no site: <https://www.goldmansachs.com/worldwide/brazil/regulatory-disclosures/gestao-de-risco>.

Canal de Comunicação com o Público Goldman Sachs Brasil: 0800-380-5764 e/ou contatogoldmanbrasil@gs.com. Horário de funcionamento: segunda-feira à sexta-feira (exceto feriados), das 9h às 18h.

São Paulo, 03 de setembro de 2025



Demonstrações Financeiras

Nesta seção

- 8 Balanço Patrimonial
- 9 Demonstração do Resultado
- 10 Demonstração do Resultado Abrangente
- 11 Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido
- 12 Demonstração dos Fluxos de Caixa

Balanço Patrimonial em 30 de junho de 2025 - Em R\$ Mil

Ativo	Notas	Junho 2025
Disponibilidades	7	12.507
Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado	8 a)	1.066.638
Títulos e valores mobiliários		1.066.638
Provisões para perdas associadas ao risco de crédito	8 a)	(1.343)
Ativos financeiros mensurados ao valor justo no resultado	8 c)	28.153.400
Aplicações em depósito interfinanceiros		342.857
Títulos e valores mobiliários		17.775.898
Instrumentos financeiros derivativos		10.034.645
Ativos fiscais correntes e diferidos		391.284
Imposto de renda e contribuição social - Diferido	14 b)	330.241
Impostos e contribuições a compensar		61.043
Outros ativos	12	931.659
Investimentos em participações em controladas	10	962.854
Imobilizado de uso	11	19.814
Total do Ativo		31.536.813

Passivo e Patrimônio líquido	Notas	Junho 2025
Passivos financeiros mensurados ao custo amortizado	8 b)	12.431.258
Depósitos de clientes e instituições financeiras		7.015.483
Obrigações por empréstimos		4.326.743
Obrigações por operações compromissadas		979.057
Certificado de operações estruturadas		109.975
Passivos financeiros mensurados ao valor justo no resultado	8 c)	12.101.653
Instrumentos financeiros derivativos		12.101.653
Obrigações fiscais		778.067
Imposto de renda e contribuição social – Corrente		29.590
Imposto de renda e contribuição social – Diferido	14 b)	734.989
Outras	14 c)	13.488
Provisões		1.553
Outros passivos	13	1.520.734
Patrimônio Líquido	15	4.703.548
Capital social		2.822.788
Reservas de lucros		1.249.775
Outros resultados abrangentes		136.785
Lucros acumulados		494.200
Total do passivo e patrimônio líquido		31.536.813

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras

Demonstração do Resultado do semestre findo em 30 de junho de 2025 - Em R\$ Mil, exceto lucro por ação

	Notas	Junho 2025
Receitas de intermediação financeira		480.848
Receita de juros e similares		1.450.642
Operações de crédito		18.685
Aplicações interfinanceiras		126.982
Títulos e valores mobiliários		1.304.380
Aplicações em moedas estrangeiras		595
Ganhos/(perdas) líquidos de ativos e passivos financeiros		(969.794)
Títulos e valores mobiliários		207.918
Empréstimos de ações		(36.380)
Instrumentos financeiros derivativos	8 c)	(1.141.332)
Despesas de intermediação financeira		(820.895)
Obrigações por empréstimos		(125.933)
Depósitos de clientes e instituições financeiras		(549.534)
Obrigações por operações compromissadas		(140.986)
Certificados de operações estruturadas		(4.442)
Ganhos/(perdas) líquidas com variações cambiais		744.920
Reversão de provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito		6.202
Resultado bruto de intermediação financeira		411.075
Outras receitas e (despesas) operacionais		361.627
Receitas de prestação de serviços	18 c)	121.650
Benefícios a empregados	18 d)	(207.218)
Despesas de remuneração da Diretoria	18 d)	(26.336)
Outras despesas administrativas	18 e)	(101.828)
Despesas tributárias	18 f)	(32.995)
Resultado de participação em controlada	10	149.868
(Constituição)/reversão de provisões para contingências	18 a)	(128)
Outras receitas/(despesas) operacionais	18 g)	458.614
Resultado operacional		772.702
Resultado não operacional	18 h)	1.648
Resultado antes da tributação sobre o lucro e participações		774.350
Imposto de renda e contribuição social		(248.205)
Imposto de renda e contribuição social corrente	14 a)	(64.151)
Imposto de renda e contribuição social diferido	14 b)	(184.054)
Participações estatutárias no lucro		(6.513)
Lucro líquido do semestre		519.632
Lucro líquido do semestre por ação (em reais)		0,18

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras

Demonstração do Resultado Abrangente do semestre findo em 30 de junho de 2025 – Em R\$ mil

	Notas	Junho 2025
Lucro líquido do semestre		519.632
Outros resultados abrangentes ¹	15 c)	16.402
Itens que não serão reclassificados subsequentemente ao resultado		16.402
Variação no valor justo de passivo financeiro derivativo decorrente de alterações no risco de crédito próprio, líquido do efeito fiscal		16.402
Resultado abrangente do semestre		536.034

1 A adoção inicial da Resolução CMN nº 4.966/21, considera o montante de R\$ 121.147 que se refere à variação no valor justo de passivos financeiros derivativos, resultante de alterações no risco de crédito próprio, registrado diretamente no patrimônio líquido.

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido em 30 de junho de 2025 - Em R\$ mil

	Reserva de Lucros					
	Capital social	Reserva legal	Reserva estatutária	Outros resultados abrangentes	Lucros acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2024	2.822.788	84.750	1.139.043	(764)	-	4.045.817
Efeitos da adoção inicial da Resolução CMN nº 4.966/21, líquidos do efeito fiscal	-	-	-	121.147	550	121.697
Saldos em primeiro de janeiro de 2025	2.822.788	84.750	1.139.043	120.383	550	4.167.514
Outros resultados abrangentes, líquidos do efeito fiscal						
Varição no valor justo de passivo financeiro derivativo decorrente de alterações no risco de crédito próprio	-	-	-	16.402	-	16.402
Lucro líquido do semestre	-	-	-	-	519.632	519.632
Destinação do lucro líquido						
Reserva legal	-	25.982	-	-	(25.982)	-
Saldos em 30 de junho de 2025	2.822.788	110.732	1.139.043	136.785	494.200	4.703.548

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras

Demonstração dos Fluxos de Caixa do semestre findo em 30 de junho de 2025 - Em R\$ Mil

	Junho 2025
Atividades operacionais	
Lucro líquido ajustado do semestre	551.315
Lucro líquido do semestre	519.632
Ajustes ao lucro líquido	31.683
Resultado de participação em controlada	(149.868)
Efeito das mudanças das taxas de câmbio em caixa e equivalentes de caixa	(9)
Provisões	171
Outras receitas/despesas operacionais	(7.370)
Depreciações e amortizações	4.394
Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	(6.202)
Participações no lucro	6.513
Ativos e passivos fiscais diferidos	184.054
Variações de ativos e obrigações	(2.260.760)
Redução (aumento) em instrumentos financeiros	(3.082.054)
Redução (aumento) em ativos fiscais	(240.404)
Redução (aumento) em outros ativos	(251.785)
Aumento (redução) em obrigações fiscais correntes	293.594
Aumento (redução) em outros passivos	553.283
Imposto de renda e contribuição social pagos	(184.913)
Juros recebidos	737.167
Juros pagos	(85.648)
Caixa utilizado nas atividades operacionais	(1.709.445)
Atividades de investimento	
Aquisição de imobilizado de uso	(3.178)
Caixa utilizado nas atividades de investimento	(3.178)
Atividades de financiamento	
Caixa utilizado nas atividades de financiamento	-
Redução do caixa e equivalentes de caixa	(1.712.623)
Caixa e equivalentes de caixa no início do semestre	1.725.121
Efeito das mudanças das taxas de câmbio em caixa e equivalentes de caixa	9
Caixa e equivalentes de caixa no final do semestre	12.507
Aumento/(redução) do caixa e equivalentes de caixa	(1.712.623)

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras

Notas Explicativas

Nesta seção

- 14 Contexto Operacional
- 14 Apresentação das Demonstrações Financeiras
- 17 Principais Políticas Contábeis
- 22 Gerenciamento de Capital
- 22 Gerenciamento de Risco – Visão Geral
- 33 Segregação entre Circulante e Não Circulante
- 34 Caixa e Equivalentes de Caixa
- 34 Ativos e Passivos Financeiros
- 39 Valor Justo
- 41 Investimentos em Participações em Controladas
- 41 Imobilizado de Uso e Depreciações Acumuladas
- 41 Outros Ativos
- 42 Outros Passivos
- 42 Imposto de Renda (IR) e Contribuição Social (CS) Correntes e Diferidos e Outras Obrigações Fiscais
- 43 Patrimônio Líquido
- 44 Transações com Partes Relacionadas
- 46 Plano de Previdência Privada e de Incentivo de Ações
- 47 Outras Informações
- 49 Limites Operacionais

NOTA EXPLICATIVA DA ADMINISTRAÇÃO AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2025 - Em R\$ mil

1. Contexto Operacional

O Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A. (“Banco”) é uma instituição financeira privada, controlada de forma direta pela Goldman Sachs do Brasil Holding Financeira Ltda., a qual tem seu controle final, indireto, mantido pela The Goldman Sachs Group, Inc. O Banco é constituído sob a forma de Sociedade Anônima, autorizado a operar como banco múltiplo com as carteiras de investimento e de crédito, financiamento e investimento, incluindo a gestão e administração de carteiras de valores mobiliários e fundos de investimentos e a prática de operações de câmbio.

O Banco, parte integrante do Grupo Goldman Sachs (“Grupo”), iniciou suas atividades operacionais no final de 2006 e vem desenvolvendo plataforma para novos negócios relacionados às atividades financeiras do Grupo no Brasil e no exterior. As operações são conduzidas no contexto do conjunto das empresas do Grupo, atuando de forma integrada nos mercados financeiros nacional e internacional, sendo os benefícios dos serviços prestados e os custos comuns dessa estrutura apropriados a cada entidade correspondente.

Em 2008, o Banco passou a atuar como Participante de Liquidação Direta (PLD) da B3 S.A.- Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”), passando a liquidar e custodiar suas operações de derivativos listados.

Em maio de 2008, o Banco Central do Brasil (“BACEN”) autorizou o Banco a constituir a Goldman Sachs do Brasil Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (“Corretora”), sua subsidiária integral, a qual recebeu em dezembro de 2008 autorização do Conselho de Administração da B3 para operar como corretora no segmento de ações na categoria pleno. O Banco, como líder, e a Corretora, sua subsidiária integral, formam o Conglomerado Financeiro Goldman Sachs (“Conglomerado”).

Em 03 de setembro de 2025, a Diretoria aprovou as demonstrações financeiras relativas ao semestre findo em 30 de junho de 2025.

2. Apresentação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, estabelecidas pela Lei das Sociedades por Ações - Lei nº 6.404/76 e alterações introduzidas pelas Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09, associadas às normas e instruções do Conselho Monetário Nacional (“CMN”) e do BACEN.

O Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”) emitiu pronunciamentos relacionados ao processo de convergência contábil internacional, aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), porém nem todos foram homologados pelo BACEN. Desta forma, o Banco, conforme aplicável, na elaboração das demonstrações financeiras, adotou os seguintes pronunciamentos já homologados e homologados parcialmente pelo BACEN:

Pronunciamento CPC	Resoluções
CPC 00 (R2) - Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro	Resolução CMN nº 4.924/2021
CPC 01 (R1) - Redução ao Valor Recuperável de Ativos	Resolução CMN nº 4.924/2021
CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa	Resolução CMN nº 4.818/2020
CPC 05 (R1) - Divulgação sobre Partes Relacionadas	Resolução CMN nº 4.818/2020
CPC 06 (R2) - Arrendamentos	Resolução CMN nº 4.975/2021
CPC 10 (R1) - Pagamento Baseado em Ações	Resolução CMN nº 3.989/2011
CPC 18 - Investimento em Coligada, em Controlada	Resolução CMN nº 4.817/2020
CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro	Resolução CMN nº 4.924/2021
CPC 24 - Evento Subsequente	Resolução CMN nº 4.818/2020
CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes	Resolução CMN nº 3.823/2009
CPC 27 - Ativo Imobilizado	Resolução CMN nº 4.535/2016
CPC 28 - Propriedade para Investimento	Resolução CMN nº 4.967/2021
CPC 33 (R1) - Benefícios a Empregados	Resolução CMN nº 4.877/2020
CPC 41 - Resultado por Ação	Resolução CMN nº 4.818/2020
CPC 46 - Mensuração do Valor Justo	Resolução CMN nº 4.924/2021
CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente	Resolução CMN nº 4.924/2021

Na elaboração das demonstrações financeiras foram utilizadas estimativas e premissas na determinação de ativos, passivos, receitas e despesas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicadas a instituições financeiras. Os resultados efetivos podem ser diferentes das estimativas e premissas adotadas.

As Demonstrações Financeiras foram elaboradas e divulgadas de acordo os critérios gerais e procedimentos estabelecidos na Resolução CMN nº 4.818/20, Resolução BCB nº 2/20 e Resolução CMN nº 4.966/21.

Em função da entrada em vigor da Resolução nº 4.966/21, a partir de 01 de janeiro de 2025, que altera os critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros e, em conformidade com o artigo 79 da referida norma, o Banco optou pela dispensa da apresentação comparativa nas demonstrações financeiras referentes aos períodos do ano de 2025 relativamente aos períodos anteriores. Com o objetivo de proporcionar uma melhor compreensão dessas Demonstrações Financeiras estão incluídas na seção a seguir informações suplementares sobre os efeitos da transição normativa.

2.1 Novas Normas, Alterações e Interpretações de Normas Existentes

2.1.1 Normas Aplicáveis em exercícios futuros:

As normas e interpretações relacionadas abaixo, aplicáveis ao Banco, entrarão em vigor a partir de ou após 1º de janeiro de 2026.

- I- Em novembro de 2024 foi publicada a Resolução CMN nº 5.185/2024 que dispõe sobre a divulgação do relatório de informações financeiras relacionadas à sustentabilidade, sendo a obrigatoriedade de divulgação a partir do exercício de 2028. O Banco está analisando os critérios de elaboração e divulgação das informações e, até o presente momento, não há impactos relevantes.

2.2 Efeitos da adoção de novas normas no período:

I - Resolução CMN nº 4.966/21 - Critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros

Em novembro de 2021 foi publicada a Resolução CMN nº 4.966, e demais normativos vinculados, que trata sobre os conceitos e critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como para a designação e o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge) buscando a convergência das práticas contábeis aplicáveis às instituições financeiras e a norma internacional de instrumentos financeiro IFRS 9 (International Financial Reporting Standards).

A Resolução CMN nº 4.966/2021 introduz uma nova abordagem para a classificação e mensuração dos ativos financeiros, baseada nas características contratuais dos fluxos de caixa dos ativos e no modelo de negócios pelo qual são administrados pela entidade. Anteriormente, os ativos eram classificados com base na intencionalidade da administração, sendo categorizados como: Mantidos até o vencimento, Disponíveis para venda e Mantidos para negociação. Com a adoção da nova resolução, os ativos financeiros passam a ser classificados e mensurados conforme as seguintes categorias:

- I - Custo amortizado, (CA);
- II - Valor justo em outros resultados abrangentes, ou (VJORA);
- III - Valor justo no resultado (VJR).

Na adoção inicial houve a designação de instrumentos financeiros ao custo amortizado, referente às operações de Fundos de Direitos Creditórios (FIDC)¹ e das operações de Câmbio² na categoria de valor justo no resultado, que passaram a ser registrados como instrumentos financeiros derivativos.

A adoção da nova metodologia de avaliação da perda esperada associada ao risco de crédito resultou em reversão da provisão no montante de R\$ 4.766, relativa ao contrato de operação de crédito³ em aberto em primeiro de janeiro de 2025. Adicionalmente, o Banco reconheceu um incremento de provisão¹ no montante de R\$ 3.960 em função da inclusão de instrumentos financeiros classificados na categoria custo amortizado, tais como garantias financeiras prestadas, créditos a liberar e compromissos de créditos, líquido dos efeitos tributários.

Não houve impacto relativo à adoção da taxa efetiva de juros na adoção inicial da norma. No entanto, o Banco adaptou seus processos e roteiros contábeis a fim de adequá-los à norma a partir de sua entrada em vigor.

A Resolução CMN nº 4.966/21 determina ainda que, a parcela da variação no valor justo de passivo financeiro derivativo mensurado no nível 2 ou 3 de hierarquia de valor justo decorrente de alterações no risco de crédito próprio da instituição deve ser reconhecida como componente destacado em outros resultados abrangentes, pelo valor líquido dos efeitos tributários. Na adoção inicial da norma, o Banco

reconheceu o montante de R\$ 121.147, referente a parcela da variação no valor justo dos passivos financeiros derivativos⁴ decorrente de alterações no seu risco de crédito próprio.

Os critérios contábeis estabelecidos pela normativa foram aplicados de forma prospectiva e os efeitos dos ajustes mencionados acima foram reconhecidos em contrapartida à conta de lucros ou prejuízos acumulados, exceto a variação no valor justo de passivo financeiro derivativo decorrente de alterações no risco de crédito próprio que foi registrado em outros resultado abrangentes, em 1º de janeiro de 2025, líquidos dos respectivos efeitos tributários.

O resumo das mudanças realizadas no registro dos instrumentos financeiros em 1º de janeiro de 2025, estão demonstrados a seguir:

Ativo	Saldo Divulgado 2024	Transferências	Remensuração	Classificação	Saldos em 1 Janeiro de 2025
Instrumentos financeiros	47.557.638	(7.724.591)	(3.622)		39.829.426
Aplicações em operações compromissadas	1.718.816	-	-	Custo Amortizado	1.718.816
Aplicações em depósitos interfinanceiros	814.477	-	-	Valor Justo no Resultado	814.477
Títulos e valores mobiliários	21.620.424	-		Valor Justo no Resultado	21.620.424
Títulos e valores mobiliários – FIDC ¹	2.094.024		(3.960)	Custo Amortizado	2.090.064
Instrumentos financeiros derivativos ²	13.276.850	6.676	338	Valor Justo no Resultado	13.283.864
Operações de crédito	301.780	-	-	Custo Amortizado	301.780
Outros instrumentos financeiros – câmbio ²	7.731.267	(7.731.267)	-	Valor Justo no Resultado	-
Perdas Associadas ao Risco de Crédito³	(9.053)	-	4.766		(4.287)

Passivo e Patrimônio líquido	Saldo Divulgado 2024	Transferências	Remensuração	Classificação	Saldos em 1 Janeiro de 2025
Depósitos e demais instrumentos financeiros	43.801.988	(7.724.591)	(120.553)		35.956.844
Depósitos de clientes e instituições financeiras	9.382.959	-	-	Custo Amortizado	9.382.959
Obrigações por empréstimos	9.663.433	-	-	Custo Amortizado	9.663.433
Obrigações por operações compromissadas	1.279.369	-	-	Custo Amortizado	1.279.369
Certificados de operações estruturadas	137.559	-	-	Custo Amortizado	137.559
Instrumentos financeiros derivativos ²	15.604.523	9.554	594	Valor Justo no Resultado	15.614.671
Outros instrumentos financeiros – câmbio ²	7.734.145	(7.734.145)		Valor Justo no Resultado	-
Variação no valor justo de passivo financeiro derivativo decorrente de alterações no risco de crédito próprio ⁴	-		(121.147)		(121.147)
Patrimônio líquido	4.045.817	-	121.697		4.167.514

* Líquido dos efeitos tributários.

II- Resolução CMN nº 4.975/21 – Critérios contábeis aplicáveis às operações de arrendamento mercantil

A Resolução CMN nº 4.975/21 recepciona o Pronunciamento Contábil (CPC) 06 (R2) – Arrendamentos, que apresenta um único modelo de arrendamento que consiste em: (a) reconhecer inicialmente todos os arrendamentos como direito de uso no ativo e a respectiva obrigação a valor presente; e (b) reconhecer a depreciação do direito de uso e as despesas de juros do arrendamento separadamente no resultado.

A Resolução faculta a aplicabilidade da norma aos contratos firmados ou renovados a partir de 1º de janeiro de 2025. Não há, portanto, impactos da adoção no Banco.

3. Principais Políticas Contábeis

a. Apuração do resultado

O resultado é apurado pelo regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

b. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa estão compostos por saldos em conta corrente, aplicações em moedas estrangeiras e aplicações interfinanceiras de liquidez cujo vencimento na data da aquisição é igual ou inferior a 90 dias, de conversibilidade imediata em montante conhecido de caixa e sujeito a risco insignificante de mudança de valor.

c. Ativos e Passivos financeiros

Os ativos e passivos financeiros do Banco estão avaliados de acordo com as diretrizes contábeis estabelecidas pela Resolução CMN nº 4.966/2021, e são classificados na categoria de instrumentos financeiros mensurados ao Custo Amortizado, Valor Justo no Resultado e Valor Justo em Outros Resultados Abrangentes.

Ativos Financeiros

Classificação e Mensuração de Ativos Financeiros

Ativos e passivos financeiros são inicialmente reconhecidos ao valor justo na data da negociação e são classificados e mensurados subsequente através da definição dos modelos de negócio estabelecidos pela administração de acordo com as classificações abaixo:

- (i) Custo Amortizado – (CA): Ativos geridos cujo objetivo é receber fluxos de caixa contratuais que constituem-se somente em pagamento de principal e juros em datas estabelecidas.
- (ii) Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes – (VJORA) – O ativo financeiro é gerido dentro de modelo de negócios cujo objetivo é gerar retorno tanto pelo recebimento dos fluxos de caixa contratuais quanto pela venda do ativo financeiro. Os fluxos de caixa futuros contratualmente previstos constituem-se somente em pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal, em datas específicas.
- (iii) Valor Justo por meio do Resultado – (VRJ) – Operações que sejam geridas dentro do modelo de negócio cujo objetivo seja gerar retorno somente pela venda e por oscilações de mercado, bem como operações que não se enquadrem nas categorias anteriores.

A classificação e a mensuração subsequente de ativos financeiros dependem de:

- O modelo de negócios no qual são administrados;
- Avaliação para determinar se os fluxos de caixa contratuais se referem exclusivamente a pagamento de principal e dos juros (“SPPJ teste”).

Modelo de negócios: representa a forma como é efetuada a gestão dos ativos financeiros para gerar fluxos de caixa e não depende das intenções da Administração em relação a um instrumento individual. Os ativos financeiros podem ser administrados com o propósito de: i) obter fluxos de caixa contratuais; ii) obter fluxos de caixa contratuais e venda; ou iii) outros. Para avaliar os modelos de negócios, o Banco considera os riscos que afetam o desempenho do modelo de negócios; como os gestores do negócio são remunerados; e como o desempenho do modelo de negócios é avaliado e reportado à Administração. Quando o ativo financeiro é mantido nos modelos de negócios i) e ii) é necessária a aplicação do teste de somente pagamento de principal e juros (SPPJ).

Somente Pagamento de Principal e Juros : avaliação dos fluxos de caixa gerados pelo ativo financeiro com o objetivo de verificar se constituem apenas pagamento de principal e juros. Para atender esse conceito, os fluxos de caixa devem incluir apenas contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo e o risco de crédito.

Custo Amortizado

Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado caso atenda às condições previstas no teste SPPJ, além do modelo de negócio, e não seja designado ao valor justo por meio do resultado. Em relação aos instrumentos mensurados ao custo amortizado, os juros auferidos são apurados mediante aplicação do método de juros efetivos, deduzindo a amortização do principal e juros, ajustados das provisões para perda de crédito esperada.

Taxa de Juros Efetiva (“TJEO”)

A Taxa de Juros Efetiva da Operação (TJEO) representa a taxa que equaliza o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados de um ativo ou passivo financeiro ao longo de sua vida esperada, considerando todos os termos contratuais. Para o cálculo da TJE, são consideradas as estimativas dos fluxos de caixa futuros, incluindo comissões pagas ou recebidas, custos de transação, prêmios e descontos, mas sem levar em conta perdas de crédito futuras. A receita de juros de um ativo financeiro é determinada pela aplicação da TJE sobre o seu valor contábil

bruto. Contudo, para ativos financeiros que apresentam problemas de recuperação de crédito, a receita de juros é calculada aplicando-se uma taxa de juros efetiva ajustada (que considera a perda de crédito esperada) ao custo amortizado do ativo financeiro.

Provisão para Perdas Esperadas associadas ao Risco de Crédito

A provisão para perdas de crédito esperadas (PE) é apurada e reconhecida em conformidade com os critérios estabelecidos na Resolução CMN nº 4.966/2021. Esta regulamentação estabelece uma metodologia para o reconhecimento de perdas baseada em um modelo de perdas esperadas, que abrange tanto as operações adimplidas quanto as inadimplidas.

A metodologia se baseia em um modelo de três estágios para classificar os ativos financeiros, refletindo a variação na qualidade do crédito desde o seu reconhecimento inicial:

- **Estágio 1:** Inclui ativos financeiros que não apresentaram um aumento significativo no risco de crédito desde a originação, ou que possuem baixo risco de crédito na data de reporte. Para estes ativos, a provisão é calculada com base nas perdas de crédito esperadas para os próximos 12 meses.
- **Estágio 2:** Compreende ativos financeiros que, embora não caracterizados como ativos problemáticos, tiveram um aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial. A determinação do aumento significativo de risco é baseada em uma análise multifatorial que considera dados quantitativos, qualitativos e informações prospectivas. Para estes ativos, a provisão corresponde às perdas de crédito esperadas durante toda a vida do instrumento.
- **Estágio 3:** Engloba os ativos financeiros classificados como ativos problemáticos, para os quais há evidência objetiva de perda. Um ativo financeiro é considerado problemático quando se materializa um evento de perda, como, por exemplo, um atraso no pagamento superior a 90 dias ou a entrada do devedor em processo de recuperação judicial ou extrajudicial. A provisão para estes ativos também é calculada com base nas perdas de crédito esperadas durante toda a vida do instrumento.

Mensuração da Provisão

A estimativa da PE é uma medida ponderada pela probabilidade, que considera um leque de cenários futuros possíveis, refletindo o valor presente da diferença entre os fluxos de caixa contratuais e os fluxos de caixa que a Instituição espera receber. O cálculo incorpora premissas sobre a probabilidade de inadimplência (PD), a perda dado a inadimplência (LGD) e a exposição no momento da inadimplência (EAD), além de considerar o valor das garantias.

- Probabilidade de “default” (“PD”): O modelo estima a probabilidade de “downgrade” e a inadimplência a cada trimestre. As PDs de 12 meses de duração e para vida toda da operação representam a probabilidade de inadimplência que ocorre nos próximos 12 meses e o vencimento remanescente do instrumento, respectivamente. O modelo considera variáveis como região, indústria, segmento específico e outras informações específicas do cenário e do tomador. As PDs são determinadas por operação com base nas classificações de risco e outras características.
- Exposição à inadimplência (“Exposure at default – EAD”): O modelo prevê a exposição bruta em caso de inadimplência do tomador como uma porcentagem do compromisso total na data de relatório em um determinado ambiente macroeconômico. O modelo estima a probabilidade de mudança na utilização e na direção e magnitude dessa mudança. As variáveis consideradas incluem exposição e utilização na data do relatório, finalidade da operação, indústria além de fatores macroeconômicos.
- Perda em Função da Inadimplência (“Loss Given Default – LGD”): O modelo estima as perdas esperadas em determinados ambientes macroeconômicos na EAD, dado o evento de inadimplência e, levando em conta, entre outros atributos, o efeito mitigador da garantia e o valor do dinheiro no tempo.

A PE de 12 meses é calculada por meio da utilização da PD de 12 meses, EAD e LGD. A PE para a vida toda da operação é calculada usando a PD para esse mesmo período.

Adicionalmente, conforme o artigo 81 da BCB nº 352/2023, os ativos financeiros são classificados em carteiras de C1 a C5, com base nas características da operação, do devedor e das garantias. Esta classificação, que considera o aumento do risco de crédito, é utilizada para garantir que os níveis de provisionamento sejam superiores aos mínimos regulatórios aplicáveis a cada tipo de carteira.

Renegociação ou Modificação de Fluxos de Caixa Contratuais

Renegociação caracteriza quando os fluxos de caixa contratuais de um ativo financeiro são renegociados ou de outro modo modificados e isso não altera substancialmente seus termos e condições. Contudo, o valor contábil bruto desse ativo financeiro é recalculado como o valor presente dos fluxos de caixa contratuais renegociados ou modificados, descontados pela taxa de juros efetiva original e os efeitos da modificação são reconhecidos no resultado.

Quaisquer custos ou taxas incorridos ajustam o valor contábil modificado e são amortizados ao longo do prazo restante do ativo financeiro.

Se, por outro lado, a renegociação ou modificação alterar substancialmente os termos e condições do ativo financeiro, o Banco reverte o ativo original e reconhece um novo. A data da renegociação é, conseqüentemente, considerada a data de reconhecimento inicial do novo ativo para fins de cálculo de perda de crédito esperada, inclusive para determinar aumentos significativos no risco de crédito.

O Banco também avalia se o novo ativo financeiro pode ser considerado como originado ou comprado com problemas de recuperação de crédito, especialmente quando a renegociação foi motivada por dificuldades financeiras do devedor. Diferenças entre o valor contábil do ativo original e o valor justo do novo ativo são reconhecidas imediatamente na Demonstração do Resultado.

Reconhecimento de Receitas

As receitas de juros de operações de crédito classificadas no Estágio 3, ou com atraso superior a 90 dias, são reconhecidas no resultado apenas quando efetivamente recebidas (regime de caixa).

A Administração utiliza de julgamento significativo na aplicação da perda esperada, incorporando dados históricos, condições atuais e projeções razoáveis e suportáveis de eventos e condições econômicas futuras para garantir que a provisão para perdas seja suficiente para cobrir os riscos de crédito inerentes.

Definição de Ativo Problemático e *Stop Accrual*

A Resolução CMN nº 4.966/2021 estabelece que um ativo é denominado com problema de recuperação de crédito (ativo problemático) quando ocorrer atraso superior a 90 dias no pagamento do principal ou de encargos. Um ativo também é considerado problemático quando houver indicativo de que a respectiva obrigação não será integralmente honrada nas condições pactuadas, sem que seja necessário recorrer a garantias ou a colaterais. Adicionalmente, a Resolução CMN nº 4.966/2021, veda o reconhecimento, no resultado do período, de receitas ainda não recebidas relacionadas a ativos financeiros com problemas de recuperação de crédito, em um procedimento conhecido como Stop Accrual. Ao atingir o Estágio 3, o reconhecimento de juros no resultado é interrompido.

Transferência de Ativos Financeiros

Os ativos financeiros são baixados quando o Banco transfere substancialmente todos os riscos e benefícios de sua propriedade. Caso não seja possível identificar a transferência de todos os riscos e benefícios, deve-se avaliar o controle para determinar o envolvimento contínuo relacionado à transação.

Se houver a retenção de riscos e benefícios, o ativo financeiro permanece registrado e é efetuado o reconhecimento de um passivo pela contraprestação recebida.

Risco de Crédito Próprio

A Resolução CMN nº 4.966/21 estabelece que a variação no valor justo de passivos financeiros derivativos, mensurados nos níveis 2 ou 3 da hierarquia de valor justo, que decorre de alterações no risco de crédito próprio da instituição, deve ser reconhecida como um componente segregado em Outros Resultados Abrangentes, pelo valor líquido dos efeitos tributários. O Banco utiliza modelos internos para cálculo de tais valores.

II – Passivos Financeiros

Conforme previsto no Artigo 9º da Resolução CMN nº 4.966/2021, o Banco deve classificar os passivos financeiros na categoria de custo amortizado, exceto nos casos em que o passivo financeiro seja classificado como "valor justo por meio do resultado" ou designado como tal, conforme abaixo:

- Derivativos que sejam passivos, os quais devem ser classificados na categoria valor justo no resultado;
- Passivos financeiros gerados em operações que envolvam o empréstimo ou aluguel de ativos financeiros, os quais devem ser classificados na categoria valor justo no resultado;
- Passivos resultantes de transferência de ativos VJR não qualificados para baixa;
- Garantia financeira e compromisso de crédito à liberar: maior entre provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, e o valor justo no reconhecimento inicial menos o valor acumulado da receita reconhecida de acordo com a regulamentação específica;
- Contratos híbridos.

Baixa e Modificação

O Banco baixa um passivo financeiro do Balanço Patrimonial quando ele for extinto, ou seja, quando a obrigação especificada no contrato for liberada, cancelada ou vencer.

Uma troca de instrumento de dívida ou modificação substancial dos termos de um passivo financeiro é contabilizada como extinção do passivo financeiro original e um novo é reconhecido.

d. Mensuração do Valor Justo

Valor justo é o valor pelo qual um ativo pode ser vendido, ou um passivo liquidado, entre partes conhecidas e interessadas, em condições competitivas e normais de mercado, na data da avaliação.

A mensuração dos valores justos de ativos e passivos financeiros é baseada nos preços de cotações do mercado ou cotações de preços de agentes de mercado negociados em mercados ativos. Para os demais, o valor justo é determinado utilizando-se técnicas de avaliação. As técnicas de avaliação incluem técnicas de valor líquido presente, método de fluxos de caixa descontados, comparação com instrumentos similares para os quais existam preços observáveis no mercado, e modelos de avaliação. O Banco utiliza modelos de avaliação amplamente reconhecidos para determinar o valor justo de ativos e passivos financeiros, conforme determinado em política interna, levando em consideração dados observáveis no mercado.

Para ativos e passivos financeiros mais complexos, quando aplicável, o Banco utiliza modelos exclusivos, alguns ou todos os dados inseridos nesses modelos podem não ser observáveis no mercado, e são derivados de preços ou taxas de mercado ou são estimados com base em premissas.

Os ajustes de avaliação são registrados para levar em conta, considerando principalmente, os riscos dos modelos, as diferenças entre o valor contábil e o valor presente atualizado, os riscos de liquidez, bem como outros fatores.

Os ativos e passivos financeiros são mensurados segundo a hierarquia de mensuração do valor justo descrita a seguir:

Nível 1: Preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos.

Nível 2: Inputs, exceto os preços cotados incluídos no Nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços).

Nível 3: Inputs, para o ativo ou passivo, que não são baseados em dados observáveis de mercado (inputs não observáveis).

O Banco classifica a hierarquia de valor justo conforme a relevância dos dados observados no processo de mensuração. O detalhamento sobre o valor justo dos ativos e passivos financeiros, incluindo Derivativos, bem como sobre a hierarquia de valor justo estão detalhados na nota 9.

e. Saldos de operações em moeda estrangeira

As transações realizadas em moeda estrangeira devem ser reconhecidas, mensuradas e evidenciadas segundo a regulamentação específica aplicável, de acordo com a essência econômica e a natureza da transação. No reconhecimento inicial, mediante a aplicação da taxa de câmbio à vista da data da transação sobre o montante de moeda estrangeira e na data-base de cada balancete ou balanço, pela taxa de câmbio da respectiva data-base, na conversão de itens monetários e itens não monetários mensurados pelo valor justo.

Na conversão de transações e de demonstrações em moeda estrangeira para a moeda nacional, deve ser utilizada a taxa de câmbio à vista informada pelo BACEN, sendo facultada a utilização de taxa de câmbio à vista diferente da informada pelo BACEN, desde que utilizada para eliminar ou reduzir significativamente inconsistência de mensuração ou de reconhecimento contábil que possa ocorrer em virtude da mensuração de itens patrimoniais ou de resultado em bases diferentes, ou oferecer informação mais confiável e relevante para o usuário da informação contábil.

Em conformidade com a faculdade prevista no Artigo 5º da Resolução CMN nº 4.924/21 que permite a utilização de taxa de câmbio à vista (“SPOT B3”) diferente da informada pelo BACEN (“PTAX”) para a conversão de transações e de demonstrações em moeda estrangeira para a moeda nacional, o Banco utiliza a SPOT B3, uma vez que atende as finalidades definidas na norma e cumpre as demais exigências que foram determinadas pelo Regulador.

f. Investimentos em participações em controladas

O investimento em controlada, Corretora, está avaliado pelo método de equivalência patrimonial.

g. Imobilizado de uso e depreciações acumuladas

Corresponde aos direitos adquiridos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram os benefícios, riscos e controles desses bens.

Demonstrado ao custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada. A depreciação do imobilizado é calculada e registrada com base no método linear, considerando-se as taxas que contemplam a vida útil econômica do bem.

h. Redução ao valor recuperável de ativos

O CPC 01 (R1) - Redução ao valor recuperável de ativos, aprovado pela Resolução CMN nº 4.924/21, estabelece a necessidade das entidades efetuarem uma análise periódica para verificar o grau de valor recuperável dos ativos imobilizados. Nesse sentido, uma perda é reconhecida quando o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável, o qual representa o maior valor entre o valor justo de um ativo menos seus custos de venda e o seu valor em uso. Para o semestre findo em 30 de junho de 2025, a Administração não identificou nenhuma perda em relação ao valor recuperável de ativos não financeiros a ser reconhecida nas demonstrações financeiras.

i. Ativos e Obrigações fiscais correntes e diferidos

A Resolução CMN nº 4.842/20 consolida os critérios gerais para mensuração e reconhecimento de ativos e passivos fiscais, correntes e diferidos, pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN bem como na constituição ou baixa do ativo fiscal diferido e na divulgação de informações sobre ativos ou passivos fiscais diferidos em notas explicativas.

A provisão para imposto de renda federal (IRPJ) foi constituída utilizando a alíquota-base de 15% do lucro tributável, acrescida do adicional de 10% sobre o lucro excedente a R\$ 120 mil no semestre. A provisão para contribuição social (CSLL) foi constituída à alíquota de 20% do lucro tributável.

Ativo e passivo fiscal diferidos referem-se, principalmente, aos ajustes temporários às bases de IRPJ e da CSLL, sendo registrados para refletir os efeitos fiscais futuros, atribuíveis às diferenças entre os critérios contábeis e a legislação fiscal pertinente.

A compensação dos saldos de prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social com resultados positivos em exercícios futuros está limitada a 30% do referido lucro se maior que o total de ativo fiscal diferido constituído.

Em 05 de novembro de 2024, de A Receita Federal publicou a Instrução Normativa RFB nº 2.233, que altera a Instrução Normativa RFB nº 1.753, permitindo a utilização da taxa alternativa (SPOT B3) para conversão de moeda estrangeira de que trata art. 5º da Resolução CMN nº 4.924/21 para fins tributários.

j. Preços de transferência

Em 1º de janeiro de 2024 entrou em vigor a Lei nº 14.596, de 14 de junho de 2023 (conversão da Medida Provisória nº 1.152, de 28 de dezembro de 2022), que visou aproximar as normas de preços de transferência brasileiras com as diretrizes da OCDE a qual resultou em alterações na metodologia de cálculo anteriormente empregada pela instituição. Até 31 de dezembro de 2023, o Banco apurava os preços de transferência com base no modelo MCL - Custo mais Lucro, que consiste em comparar a margem de lucro bruto calculada sobre os custos da transação controlada com as margens de lucro bruto obtidas em transações comparáveis realizadas entre partes não vinculadas.

A partir da entrada em vigor das diretrizes da referida Lei, o Banco aderiu a metodologia MDL - Divisão do Lucro, que consiste na divisão dos lucros ou das perdas, em uma transação controlada de acordo com o que seria estabelecido entre partes não relacionadas em uma transação comparável.

O Goldman Sachs Transfer Pricing Steering Group (TPSG) aprovou, referendado pela Diretoria, a implementação da nova metodologia. Adicionalmente, o efeito no resultado do período obtido com os preços de transferência apurado no modelo de Custo mais Lucro é registrado contabilmente na rubrica "Receita de Prestação de Serviços" e preços de transferência apurado no modelo de Divisão do Lucro está registrado na rubrica "Outras Receitas Operacionais".

k. Provisões e Passivos Contingentes

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação dos ativos contingentes, obrigações legais (fiscais e previdenciárias) e provisão para demandas judiciais e administrativas são efetuados de acordo com os critérios definidos na Resolução CMN nº 3.823/09, que aprovou o Pronunciamento Técnico nº 25, emitido pelo CPC. As provisões para processos judiciais e administrativos de natureza tributária, trabalhista e cível, quando aplicável, são constituídas e reavaliadas periodicamente pela Administração, que leva em consideração, entre outros fatores, as possibilidades de êxito das ações e a opinião de seus consultores jurídicos, bem como, modelos e critérios que permitam a sua mensuração da forma mais adequada possível, apesar das incertezas inerentes ao seu prazo e valor.

As provisões para processos judiciais e administrativos são reconhecidas contabilmente quando, baseado na opinião de assessores jurídicos e da Administração, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes classificados como perdas possíveis pelos assessores jurídicos são apenas divulgados em notas explicativas, enquanto aquelas classificadas como perda remota não requerem provisão e divulgação.

l. Benefícios a empregados e Pagamento baseado em ações

O reconhecimento, mensuração e divulgação dos benefícios a empregados são efetuados de acordo com os critérios estabelecidos pelo CPC 33 (R1) - Benefícios a Empregados, aprovado pela Resolução CMN nº 4.877/20.

Em conformidade com a Resolução CMN nº 4.877/20, que dispõe sobre os critérios gerais para mensuração e reconhecimento de obrigações sociais e trabalhistas pelas instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo BACEN, a Administração do Banco, através de estudo técnico, verificou que não há passivo atuarial a ser reconhecido nos termos do referido Pronunciamento Técnico para o semestre findo em 30 de junho de 2025.

Os funcionários elegíveis do Banco participam do Plano de Incentivo de Ações da The Goldman Sachs Group, Inc. através do recebimento de unidades de ações restritas ("RSUs"). A mensuração das RSUs é baseada no número de ações concedidas multiplicado pelo valor da ação na data da concessão, sendo a despesa auferida refletida no resultado, inclusive o ajuste a mercado do valor das ações, ao longo do período de aquisição de direito, em conformidade ao Pronunciamento Técnico CPC 10 (R1) - Pagamento baseado em ações (nota 17 (b)) e, reclassificado para rubrica do passivo, "Outros Passivos - Valores a pagar a sociedades ligadas", em função do acordo de repagamento entre o Banco e o controlador, The Goldman Sachs Group, Inc.

m. Resultado recorrente e não recorrente

A Resolução BCB nº 2/20 determina que as instituições financeiras devem apresentar em suas notas explicativas, de forma segregada, os resultados recorrentes e não recorrentes incorridos no período. Considera-se resultado não recorrente o resultado que: I - não esteja relacionado ou esteja relacionado incidentalmente com as atividades típicas da instituição; e II - não esteja previsto para ocorrer com frequência nos exercícios futuros (nota 18 (i)).

4. Gerenciamento de Capital

A política de gerenciamento de capital do Conglomerado foi criada em conformidade com a Resolução CMN nº 4.557/17. Tal medida está alinhada com as recomendações do Comitê de Basileia para fortalecer o sistema financeiro, incentivar melhores práticas de gestão e avaliações de risco, assegurar a manutenção de valores apropriados de capital e planejar futuras necessidades de capital.

A adequação de capital é de fundamental importância para o Conglomerado. O objetivo do Conglomerado é ser capitalizado de forma conservadora, com relação aos seus níveis de risco e em comparação com as exigências e padrões de referência externos. Assim sendo, o Conglomerado implementou uma política abrangente de Gerenciamento de Capital (“Política”) que se destina a definir e manter um valor apropriado de capital.

Os níveis de capital do Conglomerado são determinados, principalmente, pelos requisitos regulatórios, podendo ser também influenciados por outros fatores, tais como, expectativas de novos negócios e condições de mercado.

Os fatores que influenciam na revisão da política de gerenciamento de capital incluem, dentre outros:

- Leis, regulamentos e orientações regulatórias pertinentes;
- As avaliações de risco do Conglomerado, incluindo os riscos de reputação e estratégicos;
- A avaliação da estrutura de capital ideal do Conglomerado;
- Ambientes de mercado e econômico;
- Os negócios conduzidos pelo Conglomerado; e
- Os instrumentos de capital.

a. Estrutura de capital

As principais exigências de capital no Brasil que impactam o Conglomerado:

- **Exigências de capital - Basileia** - O BACEN supervisiona o sistema bancário brasileiro de acordo com as diretrizes do Comitê de Basileia e outras regulamentações aplicáveis, incluindo o Acordo de Capital da Basileia.
- **Exigências de capital - Limite de exposição por cliente** - O CMN e o BACEN, por meio da Resolução nº 4.677, estabelecem o limite máximo de exposição a um mesmo cliente e limitam a exposição total às contrapartes em 25% do Capital Regulatório de Nível 1 do Conglomerado.
- **Limite de exposição cambial** - O CMN e o BACEN, por meio da Resolução nº 4.956, estabelecem que o limite máximo de exposição cambial é de 30% do Patrimônio de Referência do Conglomerado Financeiro.
- **Risco de Taxa de Juros na Carteira Bancária (“IRRBB”)** - O BACEN define metodologias e procedimentos para avaliação da adequação de capital para risco de taxa de juros na carteira bancária (IRRBB).

A meta do Conglomerado é manter um nível de capital próprio que exceda os limites mínimos regulatórios nos termos da regulamentação em vigor, bem como um *buffer* que reflita o ambiente do mercado, nossos negócios e futuras alterações regulatórias.

b. Plano de contingência de capital (CCP)

No caso de um possível déficit em relação à meta de capital, o Conglomerado manterá um Plano de Contingência de Capital (“CCP”) que possibilitará responder rapidamente a um possível déficit no capital em relação à meta de capital. O CCP fornece uma estrutura para analisar e responder a uma deficiência efetiva ou observada, incluindo, entre outros, a identificação de fatores que desencadeiam uma deficiência de capital, bem como de fatores de redução e possíveis ações. O CCP delineia procedimentos de comunicação apropriados a serem seguidos durante um período de crise, incluindo divulgação interna de informações, bem como garantia de comunicação pontual com interessados externos.

Em conformidade com a Resolução BCB nº 54/20 do BACEN, as informações referentes à gestão de riscos, à apuração do montante dos ativos ponderados pelo risco (RWA) e à apuração do Patrimônio de Referência (PR) estão disponíveis no site: <http://www.goldmansachs.com/worldwide/brazil/regulatory-disclosures/gestao-de-risco.html>.

5. Gerenciamento de Risco – Visão Geral

Um gerenciamento de risco eficaz é crítico para o sucesso do Conglomerado. Consequentemente, foi estabelecida uma estrutura de gerenciamento de riscos que emprega uma abordagem abrangente, integrada e projetada para possibilitar processos de gerenciamento de risco completos por meio dos quais os riscos assumidos na condução das atividades do Conglomerado são identificados, avaliados,

monitorados e gerenciados. A estrutura de gerenciamento de risco do Conglomerado é construída em torno de três componentes principais: governança, processos e pessoas.

Governança: A governança do gerenciamento de risco inicia-se com a Diretoria do Conglomerado, que, tanto diretamente quanto por meio de seus comitês, incluindo seu Comitê de Risco, supervisiona a abordagem do Conglomerado para o gerenciamento de seus riscos por meio da estrutura de gerenciamento de riscos. A Diretoria também é responsável pela revisão e aprovação anual da declaração de apetite a risco do Conglomerado. A declaração de apetite a risco descreve os níveis e tipos de risco que o Conglomerado está disposto a aceitar ou evitar para alcançar seus objetivos incluídos em sua estratégia e plano de negócios, mantendo-se em conformidade com os requisitos regulatórios. A Diretoria revisa a estratégia e o plano de negócios do Conglomerado e é, em última instância, responsável por supervisionar e fornecer orientação sobre a estratégia e o apetite a risco do Conglomerado.

A Diretoria do Conglomerado, inclusive por meio de seus comitês recebe postagens regulares a respeito dos riscos que o Conglomerado está exposto, incluindo risco de liquidez, risco de mercado, risco de crédito, risco operacional e risco Social, Ambiental e Climático. Adicionalmente, a Diretoria é informada sobre riscos de Conformidade, Legais e questões de Reputação pelas áreas responsáveis.

Como parte da revisão do portfólio de risco de todo o Conglomerado, o diretor de Risco (*Chief Risk Officer*) regularmente assessora o Comitê de Riscos do Conglomerado sobre métricas de risco relevantes e exposições materiais, incluindo limites e limiares de risco estabelecidos na declaração de apetite a risco do Conglomerado.

A área de Riscos que se reporta ao diretor de risco do Conglomerado, é responsável por assegurar que a estrutura de gerenciamento de risco empresarial do Conglomerado forneça à Diretoria, ao seu comitê de risco e à administração uma abordagem consistente e integrada para o gerenciamento dos diversos riscos do Conglomerado, de maneira consistente com o apetite a risco do Conglomerado.

A primeira linha de defesa do Conglomerado consiste em suas unidades geradoras de receita e algumas funções corporativas, como por exemplo: Controladoria, Tecnologia e Tesouraria Corporativa. A primeira linha de defesa é responsável por suas atividades geradoras de risco, bem como pela concepção e execução de controles para mitigar tais riscos.

As funções de Risco e Compliance do Conglomerado são consideradas sua segunda linha de defesa e fornecem avaliação independente, supervisão e contestação dos riscos assumidos pela primeira linha de defesa do Conglomerado.

A Auditoria Interna é considerada a terceira linha de defesa do Conglomerado.

A estrutura das três linhas de defesa promove a responsabilidade dos tomadores de risco da primeira linha, fornece uma estrutura para contestação eficaz pela segunda linha e capacita a revisão independente pela terceira linha.

Processos: O Conglomerado mantém diversos processos que são componentes críticos de sua estrutura de gerenciamento de risco, incluindo: (i) identificação e avaliação de riscos, (ii) apetite a risco, limites, limiares e alertas, (iii) monitoramento e teste de controles, e (iv) relatórios de risco.

- (i) **Identificação e Avaliação de Riscos:** A identificação e avaliação dos riscos do Conglomerado são consideradas uma etapa crítica, proporcionando à Diretoria transparência e percepção sobre a amplitude e a materialidade dos riscos. O Conglomerado possui um processo abrangente de coleta de dados, incluindo políticas e procedimentos em todo o Conglomerado que exigem que todos os colaboradores reportem e escalem eventos de risco. A abordagem do Conglomerado para identificação e avaliação de riscos é abrangente para todos os tipos de risco, é dinâmica e prospectiva para refletir e se adaptar ao perfil de risco e ambiente de negócios em constante mudança, utiliza a expertise de especialistas no assunto e permite a priorização dos riscos mais críticos. As avaliações de risco são realizadas periodicamente com o objetivo de assegurar que os riscos materiais financeiros e não financeiros sejam mitigados por meio de controles para um nível de tolerância aceitável, em conformidade com o apetite a risco do Conglomerado. As avaliações de risco incluem, entre outros aspectos, o uso de testes de estresse, bem como uma avaliação dos processos de controle interno do Conglomerado projetados para mitigar tais riscos.
- (ii) **Apetite a Risco, Limites, Limiares e Alertas:** Limites, limiares e alertas de risco são aplicados para controlar e monitorar o risco em transações, produtos, negócios e mercados. A Diretoria, direta ou indiretamente por meio de seu Comitê de Risco, aprova os limites, limiares e alertas incluídos na declaração de apetite a risco do Conglomerado em níveis de Conglomerado, negócios e produtos. Adicionalmente, o Comitê de Riscos, é responsável por aprovar a política de limites, limiares e alertas de risco do Conglomerado, sujeita aos limites gerais direta ou indiretamente aprovados pela Diretoria, e por monitorar esses limites.
- (iii) **Relatórios de Risco:** A eficácia dos relatórios de risco depende da capacidade de fornecer a informação correta às pessoas certas no momento adequado. Os relatórios de risco são projetados para serem tanto prospectivos quanto retrospectivos e consideram informações detalhadas sobre exposições a riscos existentes e emergentes. Os relatórios de risco podem incluir testes de estresse e análise de cenários, informações sobre os perfis de risco para riscos financeiros e não financeiros, utilização de limites e limiares de risco, detalhes de riscos novos e emergentes identificados por meio dos processos de identificação de risco, detalhes de questões, eventos internos e externos significativos, e informações relacionadas à eficácia dos controles e planos de remediação. Sendo assim, o foco está no rigor e na eficácia dos sistemas de risco do Conglomerado, com o objetivo de garantir que os sistemas de tecnologia de gerenciamento de risco forneçam informações completas, precisas e tempestivas. O processo de relatórios de risco do Conglomerado é projetado para levar em consideração informações sobre riscos existentes e emergentes, permitindo assim que o Comitê de Riscos e a administração desempenhem suas responsabilidades com o nível apropriado de percepção sobre as exposições a risco.

Embora a primeira linha de defesa seja responsável pelo gerenciamento de seu risco, recursos são dedicados à segunda linha de defesa a fim de reforçar a importância de uma supervisão e um desafio eficazes, e uma forte cultura de escalada e responsabilização em todas as funções.

Pessoas: Um gerenciamento de risco eficaz exige que os colaboradores interpretem os dados de risco de forma contínua e oportuna e ajustem as posições de risco correspondentemente. A experiência dos profissionais, e sua compreensão das nuances e limitações de cada medida de risco, guia o Conglomerado na avaliação das exposições e na manutenção destas dentro de níveis prudentes.

O Conglomerado reforça uma cultura de gerenciamento de risco eficaz, consistente com seu apetite a risco, em seus programas de treinamento e desenvolvimento, bem como na forma como avalia o desempenho, reconhece e recompensa seus colaboradores. Os programas de treinamento e desenvolvimento do Conglomerado, incluindo certas sessões lideradas por seus líderes mais sêniores, são focados na importância do gerenciamento de risco, relacionamentos com clientes e excelência reputacional. Como parte de seu processo de avaliação de desempenho, o Conglomerado avalia a excelência reputacional, incluindo como um colaborador exerce bom gerenciamento de risco e julgamento reputacional, e adere ao seu código de conduta e políticas de conformidade. Os processos de revisão e recompensa do Conglomerado são projetados para comunicar e reforçar a seus profissionais a ligação entre o comportamento e a forma como as pessoas são reconhecidas, a necessidade de focar nos clientes e na reputação do Conglomerado, e a necessidade de sempre agir de acordo com os mais altos padrões.

Estrutura de Gestão de Riscos

O Comitê de Riscos do Conglomerado (GSBRC) tem a missão de monitorar e controlar os riscos em todas as áreas de negócios que o Conglomerado atua no Brasil ou em todas as operações afetadas pelo Brasil.

As obrigações e responsabilidades do Comitê incluem o monitoramento dos riscos de Crédito, Mercado, Liquidez, Operacional e Social, Ambiental e Climático.

Risco de crédito

Risco de crédito significa a possibilidade de perdas decorrentes de inadimplência ou de deterioração da qualidade do crédito de terceiros.

Em linha com os princípios da Resolução CMN nº 4.557/17, o Conglomerado possui uma estrutura e um normativo institucional de gerenciamento do risco de crédito, aprovado por seu Comitê de Risco.

A exposição ao risco de crédito do Conglomerado está em sua maior parte relacionada às operações de clientes no mercado de balcão. O risco de crédito também é proveniente de recursos financeiros depositados em outros bancos, operações de financiamento de títulos (tais como operações compromissadas) e recebíveis de corretoras, operadores, câmaras de compensação, clientes e terceiros.

A Gestão de Risco de Crédito tem como objetivo avaliar, monitorar e administrar o risco de crédito ao qual o Conglomerado está exposto, e é independente em relação às unidades de negócios (geradoras de receita).

O Comitê de Riscos do Conglomerado (GSBRC) revisa as políticas e parâmetros de crédito estabelecidos pelos Comitês Globais, adequando-os conforme necessário para a Goldman Sachs Brasil, garantindo a conformidade com as exigências regulatórias locais.

As políticas autorizadas pelos Comitês Globais e local estabelecem o nível de aprovação formal necessária para que o Conglomerado assuma uma determinada exposição de risco em relação a um terceiro, levando em consideração quaisquer disposições de compensação, garantias e demais mitigadores de risco de crédito vigentes.

O risco de crédito é a probabilidade de ocorrerem perdas associadas ao descumprimento das obrigações pactuadas em contrato entre as partes envolvidas.

A definição de Risco de Crédito compreende, entre outros:

- Risco da contraparte: possibilidade de não cumprimento das obrigações relativas à liquidação de operações que envolvam a negociação de ativos financeiros;
- Risco país: possibilidade de perdas ocorridas em decorrência de eventos em um determinado país ou que afetem um país em particular, podendo incluir, mas não limitando-se a, (i) desenvolvimentos econômicos, políticos e sociais; (ii) desempenho da moeda ou mercado financeiro; (iii) mudanças nas políticas governamentais que podem afetar o ambiente regulatório; (iv) controles ou trocas políticas que restringem a capacidade de remessa de fundos offshore; (v) ou atos de violência ou guerra.
- Possibilidade de ocorrência de desembolsos para honrar avais, fianças, coobrigações, compromissos de crédito ou outras operações de natureza semelhante;
- Possibilidade de perdas associadas ao não cumprimento de obrigações financeiras nos termos pactuados por parte intermediadora ou conveniente de operações de crédito.

A gestão de risco de crédito é um processo multifacetado que incorpora uma série de funções que requerem julgamento e conhecimento sobre os clientes, países, setores e produtos. Essas funções e processos incluem:

(I) Avaliação de risco: uma avaliação da chance ou probabilidade de inadimplência por parte do cliente e da contraparte, possibilidade

de recuperação, e o impacto dessa inadimplência sobre o Conglomerado;

- (II) Mensuração do risco: cálculo da exposição de crédito atual e potencial durante a duração de uma transação ou carteira de transações e o cálculo do prejuízo resultante da inadimplência por parte do cliente ou da contraparte;
- (III) Aprovação transacional e definição de limite para a exposição de crédito: processo pelo qual julgamentos de crédito são feitos, limites estabelecidos e comunicados;
- (IV) Monitoramento da conformidade com o limite de exposição de crédito: a avaliação constante da exposição de crédito relativa aos limites estabelecidos;
- (V) Reporte da exposição do risco de crédito e a conformidade com os limites de risco de crédito: elaboração de relatórios contendo as informações das exposições de crédito no nível das contrapartes e das carteiras para os gerentes seniores e outras partes relacionadas;
- (VI) Gerenciamento de exposições e mitigadores de perdas: gerenciamento de transações e carteiras existentes para minimizar ou eliminar os riscos de crédito das contrapartes. Assim, a gestão de risco de crédito é responsável por avaliar, monitorar e administrar o risco de crédito no Conglomerado com o intuito de antecipar potenciais deteriorações na capacidade da contraparte em honrar suas obrigações;
- (VII) Identificar e avaliar o risco de crédito é uma função criticamente importante do processo de gestão de risco de crédito. O objetivo é avaliar com precisão várias medidas de risco de crédito, incluindo: exposições correntes e potenciais, o valor de mercado do risco de crédito e sua variabilidade. A identificação e avaliação bem-sucedida dos riscos de crédito permite que o Conglomerado precifique, limite e transfira esses riscos adequadamente;
- (VIII) A área de Gestão de Risco de Crédito é independente das unidades geradoras de negócios, reportando-se ao diretor de risco do Conglomerado.

Globalmente, o Grupo Goldman Sachs possui comitês responsáveis pela criação e revisão periódica das políticas e parâmetros de crédito aplicáveis a todo o Grupo Goldman Sachs, incluindo entidades legais locais. No Conglomerado, o Comitê de Risco Goldman Sachs Brasil (GSBRC) revisa a política local que é baseada nas políticas globais e adaptada para se adequar às especificidades do Conglomerado, garantindo assim a conformidade com as exigências regulatórias locais.

As políticas aprovadas por esses comitês estabelecem o nível de aprovação formal necessária para que a Firma assuma uma determinada exposição de risco em relação a um terceiro, no que diz respeito a todos os produtos, levando em consideração quaisquer disposições de compensação, garantias e demais mitigadores de risco de crédito vigentes.

Análise do risco de crédito

Não existe uma metodologia única para avaliar o risco de crédito que possa ser aplicada a todos os produtos e situações. O Departamento de Crédito desenvolveu várias abordagens de avaliação que são adotadas de acordo com o produto específico ou área de negócio, dentre outros fatores. Em todos os casos, o departamento busca ser atual e abrangente na sua avaliação de risco de crédito. As metodologias usadas para avaliar o risco de crédito são frequentemente revisadas e atualizadas com o objetivo de manter sistemas e procedimentos que sejam consistentes com as melhores práticas do setor.

Metodologias de avaliação do risco de crédito

Exposição Potencial (PE) é uma das principais métricas usadas para definir e limitar o risco de crédito. Em geral, é definido como uma estimativa do custo de reposição futura de uma transação ou carteira de transações com uma contraparte.

Exposição Corrente (CE) é geralmente definida como a marcação a mercado atual (MTM) de uma transação ou carteira de transações com uma contraparte após a avaliação de todas as transações com a mesma contraparte.

Teste de Estresse

O Departamento de Crédito usa várias ferramentas de teste de estresse para avaliar a sensibilidade do risco de crédito de uma contraparte, área de negócios ou setor a mudanças nos níveis de mercado. O leque das aplicações atuais inclui testes de stress regulares e pré-definidos que rodam automaticamente para todos os principais produtos de derivativos OTC. É importante observar que cada cenário de teste de stress não avalia a probabilidade estatística de um evento vir a ocorrer, mas busca avaliar a sensibilidade da carteira selecionada a um evento.

Os testes de *Estresse* são realizados com regularidade para calcular exposições de crédito, incluindo possíveis impactos resultantes de mudanças em fatores de risco de crédito, tais como: taxas de câmbio, taxas de juros, preços de ações. Tais impactos incluem uma ampla gama de movimentos de mercado mais moderados e mais extremos.

Wrong Way Risk

O *Wrong Way Risk* ocorre quando a exposição a uma contraparte é inversamente correlacionada com a qualidade de crédito da mesma contraparte. O Departamento de Crédito distingue entre *Wrong Way Risk* específico, onde a exposição está contratualmente ligada de forma adversa à contraparte em si (ou seja, transações de auto-referência); e *Wrong Way Risks* geral, que de maneira mais geral abrange outras fontes possíveis de correlação positiva entre a exposição e a probabilidade de inadimplência de uma contraparte.

Exposição máxima ao risco de crédito

O Conglomerado mede o seu risco de crédito com base nas possíveis perdas em caso de não pagamento por parte de um cliente ou deterioração das suas condições financeiras, dispondo-se de limites de crédito em diversos níveis (partes envolvidas, grupo econômico, setor, país) para controlar a dimensão de suas exposições de crédito.

Para itens reconhecidos nas demonstrações financeiras (on balance), os valores contábeis são as próprias exposições máximas e estão listados abaixo:

	Junho 2025
Caixa e equivalentes de caixa	12.507
Aplicações em depósitos interfinanceiros	342.857
Títulos e valores mobiliários	17.775.898
Instrumentos financeiros derivativos	10.034.645
Outros ativos – Valores a receber de sociedades ligadas	56.831
Total da exposição ao risco de crédito	28.222.738

Acompanhamento de inadimplência de crédito

O Departamento de Risco de Crédito acompanha as inadimplências de crédito para os negócios e atividades que estejam dentro de sua esfera de competências. Os responsáveis regionais do time de Workout & Restructuring (W&R) lideram os trabalhos de acompanhamento e mantém uma base de dados centralizada de todas as inadimplências de crédito.

Casos de inadimplência são analisados pela governança de risco e são reportados regulamente para a alta administração dentro do Departamento de Risco de Crédito.

Classificação por nível de risco

A qualidade de crédito da carteira de ativos financeiros é avaliada com base nos parâmetros do sistema interno de classificação adotado pelo Conglomerado. Tais parâmetros levam em consideração, entre outras características, a classificação do risco de crédito soberano apurado segundo os critérios globais do Grupo Goldman Sachs. Nesse contexto, o risco de crédito mínimo, geralmente, utilizado para classificar as contrapartes localizadas no país é o risco de crédito soberano.

O Conglomerado administra, determina os limites e controla as concentrações de risco de crédito para clientes individuais ou grupos e segmentos da indústria.

Os principais instrumentos mitigadores de risco de crédito utilizados são:

Garantias

A forma mais tradicional de mitigação de risco de crédito é a obtenção de garantias. As principais garantias detidas pelo Conglomerado são os Certificados de Depósitos Bancários (CDBs) e os depósitos interfinanceiros.

Limites em instrumentos financeiros derivativos

Globalmente, o Comitê de Risco do Grupo Goldman Sachs, e quando necessário o próprio conselho, aprova a Declaração de Apetites de Risco (“RAS”) que descreve as considerações qualitativas e quantitativas acerca de limites, cujos apêndices incluem um conjunto de limites de risco para o Grupo Goldman Sachs e para suas divisões. Além disso, o Comitê de Riscos do Grupo Goldman Sachs revisa e aprova estes limites e tolerâncias no mínimo anualmente.

No Conglomerado, o Comitê de Gestão e o Comitê de Riscos aprovam a Declaração de Appetite a Riscos da Goldman Sachs Brasil, que estabelece os limites aplicáveis especificamente ao Conglomerado.

Já o risco de liquidação surge em situações onde o pagamento em caixa ou outro ativo financeiro é feito com base na estimativa do recebimento correspondente do ativo em questão. São estabelecidos limites diários para cada contraparte para cobrir a posição agregada do risco de liquidação.

Risco de mercado

O risco de mercado é o risco de perda de valor de uma carteira devido às mudanças nos preços de mercado.

O Conglomerado mantém sua carteira com o principal intuito de formar mercado para clientes e para atividades de investimento e crédito. Deste modo, mudanças na carteira se baseiam no atendimento das solicitações de clientes e em oportunidades de investimento para o Conglomerado. A contabilização da carteira é realizada a valor de mercado e, portanto, com flutuação diária.

As categorias de risco de mercado incluem:

Risco de taxa de juros: resultante, principalmente, das exposições às mudanças no nível, inclinação e curvatura das curvas de rendimentos de juros, às volatilidades das taxas de juros e aos *spreads* de crédito.

Risco de preço das ações: decorrente das exposições às mudanças de preços e volatilidades de cada ação, cestas de ações e índices de ações.

Risco de taxa de câmbio: resultante das exposições às mudanças nos preços à vista, preços futuros e volatilidades das taxas de câmbio.

Risco de preço de *commodities*: decorrente das exposições às mudanças nos preços à vista, preços futuros e volatilidades das *commodities*.

A Gestão de Riscos de Mercado, que é independente em relação às unidades geradoras de receita, está diretamente subordinada ao diretor de riscos e tem a responsabilidade principal de avaliar, monitorar e gerir riscos de mercado.

Os riscos são monitorados e controlados por meio de uma supervisão rigorosa e através das funções independentes de controle e de suporte, que se estendem a todos os negócios globais do Conglomerado.

São empregadas diversas métricas de risco para calcular a dimensão das perdas em potencial, tanto para movimentos de mercado suaves como para os mais extremos, dentro de horizontes de curto e longo prazo.

As métricas de risco usadas para horizontes de curto prazo incluem VaR (“Value at Risk”) e métricas de sensibilidade. Para horizontes de longo prazo, as principais métricas de risco são os testes de estresse (“stress-test”).

- **Value at Risk:** O VaR é a perda potencial em valor das posições em uma carteira devido a mudanças adversas de variáveis de mercado, em um determinado período de tempo, com um grau de confiança, sendo normalmente empregado um horizonte de um dia com 95% de confiança. O modelo captura riscos e a diversificação do risco agregado do Conglomerado, o qual avalia a exatidão do modelo através de backtesting mensal.

Fator de risco	Junho 2025
Taxa de juros	12,22
Moedas	3,77
Ações	3,00
Total	17,19
Efeito da diversificação	(1,80)

Análise de cenários e teste de estresse: Análise de cenários e testes de estresse mostram os possíveis impactos no capital e na liquidez do Conglomerado de vários eventos de mercado, incluindo, mas não limitado a: choques (i) em taxas de câmbio, (ii) em taxas de juros e (iii) no mercado de ações.

O Conglomerado utiliza limites de risco em diversos níveis para gerenciar o seu “apetite” a risco através do controle de suas exposições ao risco de mercado. Tais limites são revistos periodicamente e, conforme necessário, alterados permanente ou temporariamente para refletir as mudanças nas condições de mercado, de negócios ou de tolerância ao risco. Os limites são monitorados e reportados para a estrutura de governança, conforme apropriado. Os relatórios de risco incluem detalhes sobre os principais riscos e seus determinantes, e são distribuídos para a alta administração do Conglomerado.

Risco operacional

Risco operacional é o risco de um resultado adverso decorrente de processos internos, pessoas, sistemas inadequados ou falhos, ou de eventos externos. A exposição do Conglomerado ao risco operacional decorre de erros rotineiros de processamento, bem como de incidentes extraordinários, como falhas graves de sistemas ou questões legais e regulatórias, que podem ocorrer para o Conglomerado ou para seus fornecedores terceirizados.

De acordo com os requisitos especificados na Resolução CMN nº 4.557/17 e melhores práticas de mercado, o Conglomerado possui uma estrutura de gestão do risco operacional em conformidade com as práticas globais do Grupo Goldman Sachs no que diz respeito à gestão e medição de exposição ao risco operacional.

O departamento de Gestão de Risco Operacional é independente das unidades geradoras de receita e é responsável pelo desenvolvimento e implementação de políticas, metodologias e controles em uma estrutura formalizada para a gestão de risco operacional do Conglomerado.

Potenciais tipos de eventos de perda relacionados ao risco operacional interno e externo incluem:

- Execução, entrega e gestão de processos;

- Interrupção de negócios e falhas de sistemas;
- Práticas de emprego e segurança no trabalho;
- Clientes, produtos e práticas de negócios;
- Risco de terceiros, incluindo risco de fornecedores;
- Danos a ativos físicos;
- Fraude interna; e
- Fraude externa.

Processo de Gerenciamento de Risco Operacional

O processo do Conglomerado para gerenciar o risco operacional inclui os componentes de Gerenciamento de Riscos e inclui um processo abrangente de coleta de dados, bem como políticas e procedimentos para reporte de eventos de risco operacional.

O Conglomerado combina abordagens top-down e bottom-up para gerenciar e mensurar o risco operacional. De uma perspectiva top-down, a alta administração do Conglomerado avalia os perfis de risco operacional em nível de todo o Conglomerado e em nível de negócios. De uma perspectiva bottom-up, a primeira e segunda linhas de defesa do Conglomerado são responsáveis pela identificação e gerenciamento de riscos no dia a dia, incluindo a escalada de riscos operacionais e eventos de risco para a alta administração.

O Conglomerado busca manter uma estrutura de controle abrangente projetada para fornecer um ambiente bem controlado para minimizar os riscos operacionais.

Foram estabelecidas políticas que exigem que todos os funcionários e terceiros reportem e escalem eventos de risco operacional. Quando eventos de risco operacional são identificados, as políticas do Conglomerado exigem que os eventos sejam documentados e analisados para determinar se são necessárias mudanças em seus sistemas e/ou processos para mitigar ainda mais o risco de eventos futuros.

O Conglomerado utiliza aplicações de gerenciamento de risco operacional para capturar, analisar, agregar e reportar dados de eventos de risco operacional e métricas chave. Uma das ferramentas chave do Conglomerado para identificação de risco e avaliação de controle é um processo de autoavaliação de risco operacional e controle (RCSA), que é realizado por seus gestores. Este processo consiste na identificação e classificação de riscos operacionais, em uma base prospectiva, e os controles relacionados. Os resultados deste processo são analisados para avaliar as exposições ao risco operacional e identificar negócios, atividades ou produtos com níveis elevados de risco operacional.

Mensuração de Risco

O Conglomerado mensura sua exposição ao risco operacional utilizando análises e modelos, que envolvem avaliações qualitativas e quantitativas de dados de eventos de risco operacional internos e externos e fatores de controle interno para cada uma de suas atividades. A mensuração do risco operacional também incorpora uma avaliação de fatores do ambiente de negócios.

Tipos de Riscos Operacionais

A crescente dependência da tecnologia e dos relacionamentos com terceiros resultou em riscos operacionais aumentados, como risco de terceiros, risco de resiliência de negócios e risco de cibersegurança. O Conglomerado gerencia os riscos de terceiros e de resiliência de negócios da seguinte forma:

Risco de Terceiros: O risco de terceiros, incluindo o risco de fornecedores, é o risco de um impacto adverso devido à dependência de terceiros que realizam serviços ou atividades em nome do Conglomerado. Estes riscos podem incluir riscos legais, regulatórios, de segurança da informação, de cibersegurança, reputacionais, operacionais ou outros riscos inerentes ao engajamento de um terceiro.

Risco de Resiliência de Negócios: O risco de resiliência de negócios é o risco de interrupção dos processos críticos do Conglomerado. O Conglomerado monitora ameaças e avalia riscos e busca garantir seu estado de prontidão no caso de uma interrupção operacional significativa das operações normais de suas funções críticas ou suas dependências, tais como instalações críticas, sistemas, terceiros, dados e/ou pessoal. A estrutura de resiliência do Conglomerado define os princípios fundamentais para o planejamento de continuidade de negócios (BCP) e gerenciamento de crises para garantir que as funções críticas possam continuar a operar em caso de interrupção. O Conglomerado busca manter um programa de continuidade de negócios que seja abrangente, consistente em todo o Conglomerado e atualizado, incorporando novas informações, incluindo capacidades de resiliência. O programa de garantia de resiliência do Conglomerado abrange testes de estratégias de resposta e recuperação regularmente com o objetivo de prevenir interrupções operacionais significativas.

Risco de liquidez

A Gestão da Liquidez tem importância crítica em instituições financeiras. Dessa forma, o Conglomerado possui política de gestão de liquidez que visa manter a flexibilidade para lidar com eventos de liquidez específicos do Conglomerado, mas também com eventos do mercado financeiro que podem afetar as operações do Conglomerado. O objetivo principal destas políticas e controles é prover recursos para o Conglomerado e permitir a manutenção dos negócios e geração de receita até mesmo sob circunstâncias adversas.

O Conglomerado observa e atende aos termos e solicitações da Resolução CMN nº 4.557/17. E possui políticas e procedimentos para a gestão do risco de Liquidez.

As informações de maior relevância e os resultados gerados pelos modelos internos de liquidez, incluindo o teste de estresse, são disseminados para a alta gerência no Brasil e no exterior.

Entende-se por risco de liquidez possíveis descasamentos entre pagamentos e recebimentos que possam afetar a capacidade de cumprimento de uma ou mais obrigações. Também decorre pela incapacidade de captar recursos suficientes para honrar seus compromissos de curto, médio e longo prazo em volume suficiente para uma posição, afetando o preço do valor dos mesmos.

Além disso, o objetivo do Conglomerado é assegurar que o financiamento e gerenciamento de liquidez estejam alinhados com uma exposição aceitável ao risco de liquidez. Nesse sentido, o Conglomerado busca utilizar as fontes de financiamento mais eficientes em termos de custo para permitir que o Conglomerado aproveite as oportunidades de negócios.

As informações de maior relevância e os resultados gerados pelos modelos internos de liquidez, incluindo o teste de estresse, são disseminados para a alta gerência no Brasil e no exterior. São disponibilizados para a Diretoria informes com as posições e projeções de fluxos de caixa. Em caso de descumprimento dos limites estabelecidos, a Diretoria é informada de imediato e deverá se reportar ao GSBRC e utilizar de mecanismos para readequação aos limites.

Estrutura de Gestão do Risco de Liquidez

O Conglomerado estabeleceu uma estrutura abrangente para a gestão do risco de liquidez, a fim de assegurar a existência de liquidez suficiente, mesmo em períodos de estresse. Esta estrutura inclui:

- Políticas de financiamento e de gestão de liquidez;
- Medidas de controle, limites e monitoramento de liquidez;
- Infraestrutura do pessoal para financiamento e gestão de liquidez;
- Plano Contingente de Financiamento.

As estratégias, políticas e limites são estabelecidos com base na política de gestão de risco de liquidez global do Grupo Goldman Sachs, adaptado para refletir as necessidades específicas do Brasil, consequentemente do Conglomerado. Estes três itens são propostos e implementados pela equipe da Tesouraria Corporativa responsável pelo gerenciamento de risco de liquidez no Brasil, e aprovados pela governança de risco local, conforme estabelecido nas políticas de gerenciamento de risco de liquidez e no plano de contingência de liquidez do Conglomerado.

Comitê de Riscos do Goldman Sachs do Brasil (GSBRC): O Comitê recebe atualizações sobre a gestão de liquidez e assuntos de financiamento e supervisiona regularmente essas atividades, verifica a confiabilidade da política existente e também aprova quaisquer alterações e revisões da política e seus limites relacionados.

Políticas de financiamento e gestão de liquidez: As políticas estabelecem diretrizes para a gestão de liquidez e financiamento e mitigação de riscos durante o curso normal dos negócios, bem como em períodos de escassez de liquidez devido a circunstâncias imprevistas

Necessidades de financiamento: Os negócios do Conglomerado incorporam operações de consultoria de investimento, renda fixa, commodities, câmbio, futuros e operações com derivativos. As atividades relacionadas a consultoria de investimento não geram necessidades diárias de financiamento.

As operações de câmbio eventualmente resultam em necessidades de financiamento intradiário ou de curto prazo. Assim, as necessidades gerais do Conglomerado são principalmente atribuíveis a negócios em renda fixa, futuros e negócios em moeda estrangeira. As necessidades de financiamento são principalmente impulsionadas pela negociação diária, margem de variação e movimentos de garantias decorrentes de operações de Bolsa ou Balcão.

As transações estruturadas são aquelas que geram necessidades significativas de financiamento intradiário ou overnight (ou mais longas) que geralmente não acontecem diariamente. Exemplos dessas transações são: IPOs, compra de ativos ilíquidos ou grandes operações de câmbio com clientes.

A análise e as decisões sobre a capacidade do Conglomerado para fornecer financiamento para tais necessidades especiais decorrentes de grandes negócios são feitas coletivamente pela Tesouraria Corporativa (Corporate Treasury) e pela Diretoria do Conglomerado.

Liquidez no Brasil: O Conglomerado mantém sempre uma reserva de liquidez no Brasil para cobrir as necessidades de financiamento em um cenário de estresse e também para mitigar o risco de liquidez intradiário. O tamanho desta margem de liquidez deve ser igual ou maior que o “Modelled Liquidity Outflow (MLO)” acrescido da reserva de risco de liquidez intradiária para um determinado dia, “Intraday Liquidity

Requirement (ILR)". O MLO e o ILR são refinados regularmente, de modo a refletir as mudanças nas condições econômicas do mercado e no mix de negócios do grupo GS.

A margem de liquidez é investida em títulos públicos e operações com opção de recompra, uma vez que estes são os ativos mais líquidos no mercado brasileiro.

Reserva de liquidez: O Conglomerado mantém uma reserva mínima de liquidez para atender potenciais perdas de caixa, em um cenário de estresse, incluindo as obrigações contratuais. O tamanho dessa reserva é baseado em um modelo interno de liquidez juntamente com uma avaliação qualitativa das condições de mercado e do Conglomerado.

Gerenciamento de ativos e passivos: A estratégia de captação do Conglomerado conta com uma avaliação das características de todos os ativos em relação ao seu período de retenção estimado e sua potencial perda de liquidez no mercado em uma situação de estresse. Além disso, os vencimentos e diversificação das captações com e sem garantia são gerenciados sob uma perspectiva de mercado, de produtos e de contrapartes.

Fontes de Financiamento

Empréstimos não comissionados: O Conglomerado pode tomar empréstimos sem compromisso de sua controladora, o Grupo Goldman Sachs, atendendo às suas necessidades de liquidez em moeda estrangeira.

O Conglomerado também tem a capacidade de emitir CDIs e CDBs – certificados de depósito – para clientes institucionais e corporativos, assim como notas estruturadas.

Compromissadas: O Conglomerado tem acesso ao mercado interbancário de compromissadas. O mercado de compromissadas lastreadas em títulos públicos é a opção mais segura, líquida e econômica no mercado local de financiamento com garantia. Portanto, este tende a ser o instrumento de captação de recursos mais amplamente utilizado no Brasil por bancos, incluindo o Conglomerado.

O sistema de leilões compromissados do Banco Central do Brasil também é uma opção para as instituições financeiras e é eficiente em termos de custos e liquidez.

Financiamento intradiário: Todos os bancos autorizados a operar no Brasil no âmbito do Sistema de Pagamentos Brasileiros ("SPB") têm acesso ao redesconto junto ao Banco Central do Brasil, o que permite que essas instituições tenham acesso a contratos de recompra com títulos públicos de sua carteira, ou seja, necessidades de liquidez intradiária sem custo.

Diversificação de financiamento

Diversificação de fontes de financiamento: O Conglomerado busca diversificar suas fontes de financiamento por meio de financiamentos / empréstimos garantidos (compromissadas) e instrumentos de financiamento não garantidos e empréstimos entre empresas de sua controladora como fonte de financiamento de curto e longo prazo, dependendo de suas necessidades.

O Conglomerado também estabelece linhas de crédito com bancos terceiros para mitigar o risco de liquidez e garantir a estabilidade de seu financiamento. Além disso, a captação intradia é obtida na janela de redesconto intradia com o Banco Central do Brasil e linhas bancárias intradia. Se houver falta de liquidez, o Conglomerado usará seu *buffer* composto de sua base de capital excedente, empréstimos a prazo no Brasil ou no exterior, e empréstimos entre empresas do Grupo Goldman Sachs.

Diversificação da base de credores: O Conglomerado pode acessar o globalmente empresas do Grupo Goldman Sachs e outras instituições financeiras no Brasil como fontes de financiamento de curto e longo prazo. Além disso, o Conglomerado também busca evitar a dependência de qualquer instituição financeira em particular, por meio da diversificação e monitoramento de credores sediados no Brasil.

A base de credores do Conglomerado no Brasil pode consistir principalmente de bancos comerciais locais e internacionais que operam no Brasil, e também pode incluir clientes institucionais e corporativos. Dada a importância de relacionamentos sólidos com credores para que tenha acesso à liquidez, o Conglomerado mantém contato direto com seus principais credores regularmente. Para limitar sua dependência de um único credor, o Conglomerado alterna o uso de recursos entre os diferentes bancos que oferecem linhas de crédito.

Diretrizes de Emissão de CDB: O Conglomerado poderá emitir CDBs e CDIs, que são certificados de depósito que estão custodiados e liquidados na CETIP (Central de Custódia e de Liquidação Financeira de Títulos). Os CDBs e CDIs podem ser emitidos para fins de garantia de fundos e derivativos.

Liquidez dos ativos

O Conglomerado trabalha constantemente para manter uma base de ativos líquidos de acordo com as estratégias de negócios. A maioria das posições de estoque são marcadas no mercado diariamente. O Conglomerado procura assegurar a disponibilidade de liquidez imediata e, portanto, mantém liquidez no Brasil sob a forma de títulos públicos e acordos de recompra, que podem ser utilizados como fontes de financiamento em situações de emergência.

Metodologia

A equipe de Tesouraria Corporativa do Conglomerado mantém um teste de estresse específico, o GSBR MLOi, para calcular as saídas de liquidez de curto prazo (horizonte de 30 dias) do Conglomerado em um cenário de mercado estressado.

O GSBR MLOi identifica e estima as saídas de caixa e garantias em uma crise de liquidez, incluindo:

- Vencimentos futuros, rolagem e risco de recompra de fundos não garantidos;
- Derivativos e outras margens e saídas de garantias devido a movimentos de mercado ou aumento de requisitos;
- Liquidação de transações de câmbio;
- Futuras saídas de caixa e outros pagamentos de grande porte e linhas de crédito comprometidas não utilizadas.

Risco de liquidez intradiária

O tamanho da necessidade de liquidez intradiária para o Conglomerado é projetado por um modelo utilizado globalmente para essa tarefa, com a inclusão de suposições específicas para o mercado brasileiro e as peculiaridades da GSBR.

Além disso, a equipe de Operações do Brasil prepara uma projeção diária de liquidez intradiária como parte do processo de projeção de caixa usando sua ferramenta existente. Esta equipe é responsável pelos acordos de valores mobiliários com custódias, compensações e permutas, o que está muito ligado ao risco de liquidez intradiário devido aos tempos de corte e às janelas aplicáveis.

A margem de risco de liquidez intradiária do GSBR MLOi é um limite mínimo de liquidez que não pode ser violado de acordo com as políticas internas do Conglomerado e da matriz. Em caso de extrapolação desse limite, a equipe de Tesouraria Corporativa reportará o assunto ao GSBRC.

Globalmente, a Tesouraria Corporativa monitora a liquidez total e a reserva de risco de liquidez intradiária do MLO, uma vez que a liquidez nunca deve ser menor do que esta margem mínima. Esta é a principal métrica usada para monitorar a liquidez do Conglomerado.

Plano de Contingência

O Plano de Contingência de Liquidez do Conglomerado foi criado para fornecer e mitigar as necessidades de financiamento em períodos de escassez de liquidez. O objetivo do plano é garantir uma comunicação e coordenação eficazes em caso de potencial ou existente escassez de liquidez. O plano estabelece um plano de ação para analisar e responder a um evento de risco de liquidez severo, as considerações especiais que devem ser tratadas para determinar o possível impacto desse evento na liquidez do Conglomerado e planos de ação alternativos para ajudar a manter a liquidez na instituição em níveis apropriados.

Ratings de crédito

O Conglomerado conta com o mercado de capital de dívida de curto e longo prazo para financiar uma parcela significativa das operações diárias, sendo a disponibilidade de financiamento da dívida influenciada pela classificação de crédito do Conglomerado. A classificação de crédito também é vantagem competitiva em determinados mercados, como o mercado de derivativos OTC, e quando são realizadas transações de longo prazo.

Risco Social, Ambiental e Climático

O Conglomerado define o risco social, ambiental e climático (risco SAC) como a possibilidade de ocorrência de perdas para a instituição ocasionadas por eventos de natureza social, ambiental e climática, conforme definido na Resolução CMN nº 4.557/17.

O Conglomerado reconhece que pode impactar o meio ambiente através dos ativos que adquire, das atividades que financia e dos investimentos que faz. Desta forma, cada uma das principais áreas de negócios exerce um papel importante, buscando integrar as políticas socioambientais às suas atividades. Estas práticas se estendem à avaliação das atividades de clientes – potenciais ou já existentes – e de parceiros e fornecedores ao tomarmos decisões para iniciarmos novos negócios e/ou relacionamentos.

O Conglomerado segue as diretrizes relacionadas a riscos social, ambiental e climático estabelecidas globalmente e se beneficia de sua estrutura global de gerenciamento de riscos, que conta com especialistas técnicos que auxiliam a estrutura local no estabelecimento do seu apetite a este tipo de risco.

O gerenciamento dos riscos sociais, ambientais e climáticos ocorre através de sistemas e processos de controles internos adequados à complexidade de negócios do Conglomerado e de acordo com os princípios de relevância e proporcionalidade. Nesse intuito, a estrutura de gerenciamento de risco social, ambiental e climático é responsável por garantir condutas na relação com as contrapartes que incluem:

Avaliar o relacionamento social, ambiental e climático através da aplicação de questionário que aborda aspectos restritivos, como: históricos ESG, estrutura corporativa de gerenciamento do risco socioambiental, litígios, processos e questões relacionados a violação dos direitos humanos com as partes interessadas;

- Revisar, periodicamente, contrapartes em relação a seus impactos sociais, ambientais e/ou climáticos;
- Analisar setores econômicos sujeitos a restrições, de acordo com a Política Ambiental Global do Goldman Sachs;
- Mitigar riscos atrelados a: lavagem de dinheiro, financiamento ao terrorismo, corrupção e suborno;
- Registrar perdas subordinadas a riscos sociais, ambientais e climáticos e aplicação de medidas de mitigação no caso de materialidade relevante para o Conglomerado.

O Conglomerado mantém publicamente disponível em seu sítio eletrônico a Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (PRSAC) que estabelece os princípios e diretrizes de natureza social, ambiental e climática que orientam o Conglomerado Prudencial Goldman Sachs (“Conglomerado”) na gestão de seus negócios, atividades e processos, bem como na sua relação com as partes interessadas. Também está disponibilizado publicamente o relatório anual de ações com vistas à efetividade da PRSAC.

6. Segregação entre Circulante e Não Circulante

Em 30 de junho de 2025, os montantes circulantes e não circulantes a serem recuperados ou liquidados em até 12 meses ou mais do que 12 meses, para cada ativo e passivo do balanço patrimonial, são compostos conforme segue:

Ativo	Junho 2025	Circulante	Não Circulante
Disponibilidades	12.507	12.507	-
Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado	1.066.638	-	1.066.638
Títulos e valores mobiliários	1.066.638	-	1.066.638
Provisões para perdas associadas ao risco de crédito	(1.343)	-	(1.343)
Ativos financeiros mensurados ao valor justo no resultado	28.153.400	24.318.635	3.834.765
Aplicações em depósitos interfinanceiros	342.857	280.912	61.945
Títulos e valores mobiliários	17.775.898	17.720.409	55.489
Instrumentos financeiros derivativos	10.034.645	6.317.314	3.717.331
Ativos fiscais correntes e diferidos	391.284	28.292	362.992
Imposto de renda e contribuição social - Diferido	330.241	-	330.241
Impostos e contribuições a compensar	61.043	28.292	32.751
Outros ativos	931.659	928.389	3.270
Investimentos em participações em controladas	962.854	-	962.854
Imobilizado de uso	19.814	-	19.814
Total do Ativo	31.536.813	25.287.823	6.248.990
Passivo e Patrimônio líquido	Junho 2025	Circulante	Não Circulante
Passivos financeiros mensurados ao custo amortizado	12.431.258	8.667.625	3.763.633
Depósitos de clientes e instituições financeiras	7.015.483	3.306.660	3.708.823
Obrigações por empréstimos	4.326.743	4.326.743	-
Obrigações por operações compromissadas	979.057	979.057	-
Certificado de operações estruturadas	109.975	55.165	54.810
Passivos financeiros mensurados ao valor justo no resultado	12.101.653	6.950.843	5.150.810
Instrumentos financeiros derivativos	12.101.653	6.950.843	5.150.810
Obrigações fiscais	778.067	43.078	734.989
Imposto de renda e contribuição social – Corrente	29.590	29.590	-
Imposto de renda e contribuição social – Diferido	734.989	-	734.989
Outras	13.488	13.488	-
Provisões	1.553	-	1.553
Outros passivos	1.520.734	1.485.201	35.533
Patrimônio Líquido	4.703.548	-	-
Capital social	2.822.788		
Reservas de lucros	1.249.775		
Outros resultados abrangentes	136.785		
Lucros acumulados	494.200		
Total do passivo e patrimônio líquido	31.536.813	17.146.790	9.686.475

7. Caixa e Equivalentes de Caixa

Em 30 de junho de 2025, caixa e equivalentes de caixa são representados conforme abaixo demonstrado:

Disponibilidades	Junho 2025
Depósito no exterior em moeda estrangeira	11.073
Banco Central do Brasil – reserva livre	1.434
Total	12.507

8. Ativos e Passivos Financeiros

a. Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado

Em 30 de junho de 2025, o saldo está composto conforme abaixo demonstrado:

	Junho 2025
Ativos financeiros	
Títulos e valores mobiliários – Fundos de Direitos Creditórios (FIDCs)	1.066.638
Total Ativos Financeiros – Custo Amortizado	1.066.638
Provisão para perdas associadas ao risco de crédito	(1.343)

I. Fundos de Direitos Creditórios (FIDCs)

Em 30 de junho de 2025, Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado referem-se a aplicações em Títulos e valores mobiliários representados por Fundos de Direitos Creditórios ("FIDCs"), no montante de R\$ 1.066.638. Os saldos representados pelos FIDCs, refletem investimentos em cotas sêniores, cuja rentabilidade se assemelha a uma operação com característica de concessão de crédito, com taxa fixa, cujo valor deriva da quota divulgada pelos administradores dos Fundos, contemplando os resgates e aplicações realizados no período. Em 30 de junho de 2025 a provisão para perda associadas ao risco de crédito para essas operações totaliza R\$ 1.343.

Foi constituída provisão associada ao risco de crédito dos compromissos de crédito no montante de R\$ 43, reconhecida na rubrica “Provisões” no passivo.

A totalidade dos ativos financeiros mensurados ao custo amortizado e compromissos de créditos está classificada no estágio 1. A provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito constituída é considerada adequada pela Administração.

b. Passivos financeiros mensurados ao custo amortizado

I. Depósitos de clientes e instituições financeiras

Em 30 de junho de 2025, os saldos são compostos por:

	Junho 2025
Depósitos interfinanceiros	1.048.317
De 91 a 365 dias	155.906
A vencer após 365 dias	892.411
Depósitos a prazo	5.967.166
De 1 a 90 dias	955.228
De 91 até 365 dias	2.195.526
A vencer após 365 dias	2.816.412
Total de depósitos	7.015.483

Depósitos interfinanceiros, representados por captações em Certificados de Depósitos Interfinanceiros junto a instituições financeiras, foram contratados a taxas equivalentes a 100% do DI. Desse total R\$ 883.662 correspondem a transação com partes relacionadas (nota 16 (a)).

Depósitos a prazo, representados por captações em Certificados de Depósitos Bancários, contratados a taxas que variam entre 93% e 112% do DI. Desse total R\$ 2.318.768 correspondem a transação com partes relacionadas (nota 16 (a)).

II. Obrigações por empréstimos

Em 30 de junho de 2025, referem-se a empréstimos captados no exterior junto à The Goldman Sachs Group, Inc., Nova Iorque, com vencimento em até 3 meses, no montantes de USD 553.847, convertido pela taxa SPOT B3 de fechamento equivalentes a R\$ 3.005.617 e a empréstimos captados no exterior junto a Goldman Sachs Latin America Holding LLC, com vencimento em até 3 meses, no montante de USD 243.444, convertido pela taxa SPOT B3 de fechamento equivalentes a R\$ 1.321.126.

III. Obrigações por operações compromissadas

Em 30 de junho de 2025 estão representadas por obrigações em operações compromissadas no montante de R\$ 979.057 sendo, R\$ 709.996 correspondentes a recompras a liquidar de operações compromissadas realizadas com títulos da carteira própria, e R\$ 269.061 referente a transações com partes relacionadas (nota 16 (a));

IV. Certificados de operações estruturadas

Em 30 de Junho de 2025, refere-se à captação por certificados de operações estruturadas (COE), com vencimento até julho de 2028, no montante de R\$ 109.975.

c. Ativos e Passivos financeiros mensurados ao valor justo

	Junho 2025
Ativos financeiros mensurados ao valor justo no resultado	
Aplicações em depósitos interfinanceiros	342.857
Títulos e valores mobiliários	17.775.898
Instrumentos financeiros derivativos	10.034.645
Total	28.153.400
Passivos financeiros mensurados ao valor justo no resultado	
Instrumentos financeiros derivativos	12.101.653
Total	12.101.653

I. Aplicações em depósitos interfinanceiros

Em 30 de junho de 2025, estão constituídas por aplicações em Certificados de Depósitos Interfinanceiros no valor de R\$ 342.857, com vencimento até 2027 e taxas correspondentes a 100% do DI.

II. Títulos e valores mobiliários

A carteira de títulos e valores mobiliários mensurados ao valor justo no resultado é composta por aplicações em títulos públicos, cotas de fundos, debêntures e ações.

O valor de mercado dos títulos públicos e privados representa o seu valor presente, o qual foi calculado com base no fluxo de caixa futuro descontado pelas taxas praticadas no mercado.

O valor da aplicação em quotas do Fundo de Investimento Liquidez da Câmara BM&FBOVESPA Multimercado ("FILCB") reflete o valor da última quota divulgada pelos administradores dos fundos, contemplando os resgates e aplicações realizados no período.

As ações são valorizadas pelas cotações de fechamento divulgadas pela B3 em contrapartida ao resultado do período. O saldo da carteira de títulos e valores mobiliários, bem como sua composição, estão assim demonstrados em 30 de junho de 2025:

a. Composição por classificação e tipo

	Junho 2025	
Composição da carteira	Valor de custo	Valor de mercado
Carteira Própria	15.129.360	15.181.502

Junho 2025		
Composição da carteira	Valor de custo	Valor de mercado
Títulos Públicos Federais – No País	15.074.646	15.128.130
Títulos Privados de Instituições Financeiras - No País	27.853	24.721
Ações de Companhias Abertas	26.861	28.651
Vinculados a Compromisso de Recompra	982.368	982.179
Títulos Públicos Federais – No País	982.368	982.179
Vinculados a Prestação de Garantias na B3	1.612.613	1.612.217
Títulos Públicos Federais – No País	1.557.124	1.556.728
Cotas de Fundo de Investimento Liquidez - Câmara BM&FBOVESPA Multimercado – FILCB	55.489	55.489
Total da carteira	17.724.341	17.775.898

b. Classificação e composição por prazo de vencimento

Junho 2025						
	Sem vencimento	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	De 1 a 5 anos	Acima de 5 anos	Valor de mercado
Títulos mensurados ao valor justo por meio do resultado ⁽¹⁾						
Carteira própria	40.134	3.505.096	6.155.047	3.467.624	2.013.601	15.181.502
Vinculados a compromisso de recompra	-	140.014	677.872	164.293	-	982.179
Vinculados a prestação de garantias na B3	55.489	-	1.556.728	-	-	1.612.217
Total do ativo	95.623	3.645.110	8.389.647	3.631.917	2.013.601	17.775.898

1. Oos títulos públicos vinculados à prestação de garantia referem-se às operações realizadas junto à clearing de derivativos da B3..

III. Instrumentos financeiros derivativos

Estão representados por operações de futuros, swap, opções, operações de câmbio, operações a termo de título público e de moeda - NDF (*Non-Deliverable Forward*) devidamente registrados na B3, envolvendo taxas do mercado interfinanceiro, ações, *commodities* e variação cambial.

O Banco atua no mercado de futuros da B3, principalmente como parte da execução de sua política de gerenciamento de riscos, a fim de reduzir os riscos resultantes de suas operações (*macro hedge*).

A área de Gerenciamento de Risco é independente e utiliza técnicas globais para mensuração dos potenciais riscos inerentes ao carregamento de suas posições.

A gestão de riscos e os controles internos existentes visam permitir que o Banco não se exponha excessivamente à movimentação das taxas de juros, índices de preços, do câmbio e de *commodities*.

Os controles mantidos são aprovados internamente, adotando-se os parâmetros internacionais utilizados pela organização mundialmente. Tais controles baseiam-se em parâmetros estatísticos, tais como “VaR”.

A precificação dos contratos futuros detidos pelo Banco é apurada com base nos preços de fechamento divulgados diariamente pela B3.

A precificação das operações de *swap* e a termo de título público, câmbio e NDF é fundamentada pela geração de curvas de mercado obtidas por intermédio de estruturas temporais de taxas de juros, cujas cotações de preços são obtidas pela mesa de operações e divulgadas por agências como Bloomberg, Reuters, Anbima e a própria B3.

O valor justo das opções é determinado com base em modelos matemáticos, tais como Black & Scholes, utilizando curvas de rendimento, volatilidades implícitas e o valor justo do ativo correspondente. Os preços atuais de mercado são usados para analisar as volatilidades.

Os instrumentos financeiros derivativos listados acima, registrados em contas patrimoniais e de compensação, em 30 de junho de 2025, estão representados como segue:

a. Valor a receber e a pagar por instrumento

	Junho 2025	
Instrumentos Financeiros Derivativos	Ativo Valor a receber	Passivo Valor a pagar
Operações de swap	3.720.848	(5.146.958)
Non-Deliverable Forward - NDF	1.341.413	(1.586.962)
Operações de opções	255.847	(142.069)
Termo de Títulos	4.404.930	(4.407.624)
Operações com futuros	-	(10.525)
Outros Derivativos	289.370	(801.209)
Carteira de Câmbio	22.237	(6.306)
Total de operações de derivativos	10.034.645	(12.101.653)

b. Composição por indexador

	Junho 2025		
	Valor a receber	Valor a pagar	Valor nominal
Operações de swap	3.720.848	(5.146.958)	223.987.815
<i>Commodities</i>	12	-	89
Indexados a Índices de Preços e Taxa de Juros	2.997.450	(3.841.672)	193.352.001
Moeda Estrangeira	723.386	(1.305.286)	30.635.725
Opções de ações	198.266	(59.680)	4.165.898
Compra de opção de compra	149.658	-	1.608.041
Venda de opção de compra	-	(27.500)	733.182
Compra de opção de venda	48.608	-	542.974
Venda de opção de venda	-	(32.180)	1.281.701
Opções de moeda	57.581	(82.389)	5.161.613
Compra de opção de compra	33.534	-	1.056.176
Venda de opção de compra	-	(59.167)	2.682.729
Compra de opção de venda	24.047	-	958.854
Venda de opção de venda	-	(23.222)	463.854
NDF (Non-Deliverable Forward) de moedas	1.260.090	(1.505.764)	94.742.418
Posição comprada	71.809	(1.438.234)	54.269.739
Posição vendida	1.188.281	(67.530)	40.472.679
NDF (Non-Deliverable Forward) de commodities	81.323	(81.198)	1.745.407
Posição comprada	9.542	(71.714)	892.522
Posição vendida	71.781	(9.484)	852.885
Outros derivativos	289.370	(801.209)	6.762.880
Posição comprada	289.370	-	3.182.289
Posição vendida	-	(801.209)	3.580.591
Operações com futuros ⁽¹⁾	-	(10.525)	1.719.830
Posição vendida – Juros, índice e moeda	-	(10.525)	1.719.830

Junho 2025

	Valor a receber	Valor a pagar	Valor nominal
Termo de título público	4.404.930	(4.407.624)	4.402.407
Compra a termo de título público	1.646.450	(1.640.506)	1.641.588
Venda a termo de título público	2.758.480	(2.767.118)	2.760.819
Contratos de Câmbio	22.237	(6.306)	2.296.182
Compra de Moeda estrangeira	-	(6.306)	574.665
Venda de Moeda estrangeira	22.237	-	1.721.517
Total	10.034.645	(12.101.653)	344.984.450

1. Em 30 de junho de 2025, os saldos devedores e credores resultantes dos ajustes diários de contratos futuros negociados na B3, incluindo os emolumentos, foram reconhecidos contabilmente pelo valor líquido.

c. Composição por valor nominal por contraparte

Junho 2025

	Instituições Financeiras	Corporate/ Setor Público	Institucional	Bolsa	Total
Operações de swap	5.284.782	36.010.941	182.692.092	-	223.987.815
Opções	-	1.668.049	2.256.064	5.403.398	9.327.511
Non-Deliverable Forward - NDF	6.350.541	6.754.571	83.382.713	-	96.487.825
Outros derivativos	1.690.029	1.416.218	3.647.506	9.127	6.762.880
Operações com futuros	-	-	-	1.719.830	1.719.830
Termo de título público	3.523.387	471.384	407.636	-	4.402.407
Contratos de Câmbio	70.693	1.903.561	321.928	-	2.296.182
Total	16.919.432	48.224.724	272.707.939	7.132.355	344.984.450

d. Composição do valor nominal por prazo de vencimento

Junho 2025

	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	De 1 a 5 anos	Acima de 5 anos	Valor de mercado
Operações de swap	4.114.230	80.873.477	71.066.493	67.933.615	223.987.815
Opções	4.049.477	2.731.216	2.546.818	-	9.327.511
Non-Deliverable Forward - NDF	86.006.811	7.897.442	2.348.307	235.265	96.487.825
Operações com futuros	442.008	89.189	842.093	346.540	1.719.830
Outros Derivativos	2.643.481	822.279	3.291.120	6.000	6.762.880
Termo de título público	4.402.407	-	-	-	4.402.407
Contratos de Câmbio	2.296.182	-	-	-	2.296.182
Total	103.954.596	92.413.603	80.094.831	68.521.420	344.984.450

e. Comparação entre o valor de custo e o valor de mercado

Os ajustes diários das operações realizadas em mercado futuro, bem como o resultado dos contratos de swap, opções, termo de moeda e outros derivativos são registrados em receita ou despesa, quando auferidos, e representam seu valor de mercado atualizado.

Junho 2025

	Valor de custo	Ganhos/perdas não realizados	Valor de mercado
Ativo	7.156.557	2.878.088	10.034.645

Operações de swap	1.255.308	2.465.540	3.720.848
Opções	239.199	16.648	255.847
Non-Deliverable Forward - NDF	1.014.989	326.424	1.341.413
Outros derivativos	219.145	70.225	289.370
Termo de título público	4.407.269	(2.339)	4.404.930
Contratos de Câmbio	20.647	1.590	22.237
Passivo	(10.151.426)	(1.950.227)	(12.101.653)
Operações de swap	(3.676.406)	(1.470.552)	(5.146.958)
Opções	(237.497)	95.428	(142.069)
Non-Deliverable Forward - NDF	(1.114.965)	(471.997)	(1.586.962)
Outros derivativos	(697.586)	(103.623)	(801.209)
Operações de Futuros	(10.525)	-	(10.525)
Termo de título público	(4.408.706)	1.082	(4.407.624)
Contratos de Câmbio	(5.741)	(565)	(6.306)

f. Resultado com derivativos

Junho 2025

Operações de swap	(179.796)
Opções	4.316.431
Non-Deliverable Forward - NDF	(5.362.249)
Contratos de Câmbio	201.282
Operações com futuros	(107.297)
Outros derivativos	(9.703)
Total	(1.141.332)

9. Valor Justo

a. Ativos e Passivos Financeiros Mensurados ao Valor Justo

O Banco classifica os ativos e passivos financeiros mensurados a valor justo segundo a hierarquia de mensuração do valor justo descrita a seguir:

Nível 1: Determinados com base em cotações públicas de preços (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos, incluem títulos da dívida pública, ações e derivativos listados. Os títulos e valores mobiliários de alta liquidez com preços observáveis em um mercado ativo estão classificados no nível 1. Neste nível foram classificados a maioria dos Títulos do Governo Brasileiro, ações em bolsa e outros títulos negociados no mercado ativo. Os derivativos negociados em bolsas de valores são classificados no nível 1 da hierarquia.

Nível 2: São os derivados de dados diferentes dos preços cotados incluídos no Nível 1 que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (como preços) ou indiretamente (derivados dos preços). Quando as cotações de preços não podem ser observadas, a Administração, utilizando seus próprios modelos internos, faz a sua melhor estimativa do preço que seria fixado pelo mercado. Esses modelos utilizam dados baseados em parâmetros de mercado observáveis como uma importante referência. A melhor evidência do valor justo de um instrumento financeiro no reconhecimento inicial é o preço da transação, a menos que, o valor justo do instrumento possa ser obtido a partir de outras transações de mercado realizadas com o mesmo instrumento ou com instrumentos similares ou possa ser mensurado utilizando-se uma técnica de avaliação na qual as variáveis usadas incluem apenas dados de mercado observáveis, sobretudo taxas de juros. Esses títulos e valores mobiliários são classificados no nível 2 da hierarquia de valor justo e são compostos, principalmente por Títulos Públicos em um mercado menos líquido do que aqueles classificados no nível 1. Para os derivativos negociados em balcão, para a avaliação de instrumentos financeiros (basicamente swaps e opções), utilizam-se normalmente dados de mercado observáveis como, taxas de câmbio, taxas de juros, volatilidade, correlação entre índices e liquidez de mercado. No apreamento dos instrumentos financeiros mencionados, utiliza-se a metodologia do modelo de Black-Scholes (opções de taxa de câmbio, opções de índice de taxa de juros, caps e floors) e do método do valor presente (desconto dos valores futuros por curvas de mercado).

Nível 3: São derivados de técnicas de avaliação que incluem dados para os ativos ou passivos que não são baseados em variáveis observáveis de mercado (dados não observáveis). Quando houver informações que não sejam baseadas em dados de mercado observáveis, o Banco utiliza modelos desenvolvidos internamente, visando mensurar adequadamente o valor justo destes instrumentos. No nível 3 são classificados, principalmente, Instrumentos de baixa de liquidez. Os derivativos não negociados em bolsa e que não possuem informações observáveis num mercado ativo foram classificados como nível 3, e estão compostos, incluindo derivativos exóticos.

Os ativos e passivos financeiros mensurados ao valor justo, segundo o nível de hierarquia de valor justo, no semestre findo em 30 de junho de 2025, estão apresentados a seguir:

Junho 2025				
Ativos financeiros mensurados ao valor justo no resultado justo	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Valor
Aplicações em depósitos interfinanceiros	-	342.857	-	342.857
Títulos e valores mobiliários	17.695.687	80.211	-	17.775.898
Instrumentos financeiros derivativos	-	10.034.645	-	10.034.645
Total	17.695.687	10.457.713	-	28.153.400
Passivos financeiros mensurados ao valor justo no resultado				
Instrumentos financeiros e derivativos	(10.525)	(11.947.218)	(143.910)	(12.101.653)
Total	(10.525)	(11.947.218)	(143.910)	(12.101.653)

Não houve reclassificação entre níveis da hierarquia de valor justo dos instrumentos financeiro mensurados ao valor justo no resultado no semestre findo em 30 de junho de 2025.

A movimentação no semestre do passivos financeiros mensurados a valor justo no resultado segundo o nível 3 da hierarquia de valor justo, em base líquida, está demonstrada a seguir:

	Valor Justo
Saldo em 31 de dezembro de 2024	-
Novas contratações	(18.016)
Liquidações	(136.901)
Ganhos e perdas reconhecidos	11.007
Saldo em 30 de junho de 2025	(143.910)

Em 30 de junho de 2025 os instrumentos financeiros classificados como nível 3 referem-se a opções de ações e moeda, swaps com opcionalidade, liquidados em reais. O apreçamento desses instrumentos envolve parâmetros pouco observáveis, como por exemplo a correlação entre a taxa de câmbio de reais por dólar e o preço de ações, ou volatilidade de taxas de câmbio de longo prazo.

A análise de sensibilidade da mensuração dos instrumentos financeiros classificados no nível 3, utilizando-se premissas razoavelmente previstas, para as posições em aberto em 30 de junho de 2025, mostra que o impacto da marcação desses fatores não observáveis nas demonstrações financeiras é considerado não significativo.

Ressaltamos que as variações nos cenários apresentam perspectiva de liquidação imediata destes ativos, o que pode não representar, necessariamente, perda ou ganho por se tratar de situação hipotética.

b. Ativos e Passivos Financeiros não Mensurados ao Valor Justo

A comparação entre os valores contábeis brutos dos ativos e passivos financeiros do Banco mensurados a outro valor que não o seu valor justo e seus respectivos valores justos em 30 de junho de 2025, estão demonstrados a seguir:

	Valor contábil	Valor justo
Ativos financeiros		
Fundos de Direitos Creditórios (FIDC)	1.066.638	1.065.295
Negociação e intermediação de valores	851.495	851.495
Valores a receber de sociedade ligadas	56.831	56.831
Total	1.974.964	1.973.621

	Valor contábil	Valor justo
Passivos financeiros	12.431.258	12.431.258
Depósitos de clientes e instituições financeiras	7.015.483	7.015.483
Obrigações por empréstimo	4.326.743	4.326.743
Obrigações por operações compromissadas	979.057	979.057
Certificado de operações estruturadas	109.975	109.975
Outros passivos	1.362.731	1.362.731
Negociação e intermediação de valores	1.261.601	1.261.601
Valores a pagar de sociedade ligadas	101.130	101.130
Total	13.793.989	13.793.989

Os depósitos de clientes e instituições financeiras e captações no mercado aberto apresentam taxas que variam de 93% à 112% do CDI. Referem-se a operações de alta liquidez. Assim, o valor contábil é substancialmente uma aproximação razoável do valor de mercado ou valor justo.

10. Investimentos em Participações em Controladas

Em 30 de junho de 2025, o Banco possui participação de 100% em sociedade controlada, a Goldman Sachs do Brasil Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., conforme abaixo:

	Junho 2025
Participação no capital integralizado	100%
Quantidade de ações detidas	560.384.000
Capital social da controlada	560.384
Patrimônio líquido da controlada	962.854
Resultado do semestre da investida / resultado de equivalência patrimonial	149.868
Resultado acumulado com equivalência patrimonial	402.470
Valor contábil do investimento	962.854

11. Imobilizado de Uso e Depreciações Acumuladas

Em 30 de junho de 2025 os saldos são compostos por:

	Junho 2025		
	Custo	Depreciação acumulada	Valor líquido
Instalações, móveis e equipamentos de uso	54.922	(51.558)	3.364
Imobilizações em curso	153	-	153
Comunicação	40.047	(29.979)	10.068
Equipamentos de processamento de dados	18.775	(12.546)	6.229
Total	113.897	(94.083)	19.814

12. Outros Ativos

Em 30 de junho de 2025, os saldos são compostos por:

	Junho 2025
Negociação e Intermediação de valores ⁽¹⁾	851.495

Valores a receber de sociedades ligadas (notas 16 ^(a)) ⁽³⁾	56.831
Rendas a receber ⁽²⁾	10.784
Despesas antecipadas	3.169
Diversos ⁽⁴⁾	9.380
Total	931.659

1. Negociação e intermediação de valores referem-se, principalmente, à devedores conta liquidação pendentes que corresponde à transação com partes relacionadas (nota 16(a)) e a operações por conta própria a liquidar.
2. Rendas a receber refere-se, principalmente, a dividendos e bonificações a receber.
3. Valores a receber de sociedades ligadas referem-se, principalmente, ao registro dos preços de transferência conforme modelos descritos no item 3 Principais Políticas Contábeis – i. Preços de transferência.
4. Diversos, referem-se, principalmente, às antecipações a fornecedores.

13. Outros Passivos

Em 30 de junho de 2025, o saldo está composto por:

	Junho 2025
Negociação e intermediação de valores ⁽¹⁾	1.261.601
Valores a pagar sociedades ligadas (notas 16 ^(a))	101.130
Provisão para despesas de pessoal ⁽²⁾	138.497
Provisão para outras despesas administrativas ⁽³⁾	1.490
Outros ⁽⁴⁾	18.016
Total	1.520.734

1. Negociação e intermediação de valores referem-se a comissões e corretagens a pagar, a outras obrigações por negociação e intermediação de valores e a ajustes diários à pagar para bolsa.
2. Provisão para despesas de pessoal refere-se, principalmente, a gratificações a pagar no montante de R\$ 64.160 e a encargos sobre gratificações a pagar no montante de R\$ 23.816.
3. Provisão para outras despesas administrativas refere-se, substancialmente, à provisão de fornecedores à pagar.
4. Outros refere-se, substancialmente, à benefícios tecnológicos.

14. Imposto de Renda (IR) e Contribuição Social (CS) Correntes e Diferidos e Outras Obrigações Fiscais

a. Impostos e contribuições correntes

Em 30 de junho de 2025, os saldos são representados como segue:

	Junho 2025	
	IRPJ	CSLL
Resultado antes da tributação sobre o lucro e participações	774.350	774.350
Participação estatutária no lucro	(6.513)	(6.513)
Resultado antes da tributação sobre o lucro ajustado	767.837	767.837
Imposto de renda (25%) e contribuição social (20%) antes dos ajustes fiscais	191.960	153.568
Diferenças Permanentes	(57.324)	(49.338)
Resultado da equivalência patrimonial	(37.555)	(29.974)
Outras diferenças permanentes	(19.769)	(19.364)
Diferenças Temporárias	(97.064)	(77.651)
Marcação a mercado – TVM e derivativos	(103.032)	(82.425)
Diferenças temporárias	5.793	4.634

Outros	175	140
Imposto de renda e contribuição social do semestre	37.572	26.579

b. Imposto de renda e contribuição social diferidos

Em 30 de junho de 2025, os saldos calculados com base na natureza das diferenças temporárias são demonstrados como segue:

	Origens		Tributos Diferidos		
	2025	2024	Realização/ Reversão	Constituição	2025
Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	2.852	4.074	(2.791)	-	1.283
Marcação a mercado negativa – TVM e derivativos	527.342	302.308	(302.308)	237.304	237.304
Unidades de ações restritas – RSU – incluindo marcação a mercado	85.697	62.344	(47.050)	23.271	38.565
Remuneração Variável	98.460	7.124	(7.124)	44.307	44.307
Outras Provisões Indedutíveis	11.850	4.857	(4.857)	5.332	5.332
Outras Provisões – Patrimônio Líquido	7.668	3.450	-	-	3.450
Total de ativos fiscais diferidos	733.869	384.157	(364.130)	310.214	330.241
Marcação a mercado positiva – TVM e derivativos	(1.373.563)	(488.411)	488.411	(618.103)	(618.103)
Ajuste de conversão de taxa	(990)	-	-	(446)	(446)
Marcação a mercado positiva – TVM e derivativos	(258.755)	(116.440)	-	-	(116.440)
Total de passivos fiscais diferidos	(1.633.308)	(604.851)	488.411	(618.549)	(734.989)

Uma vez atendidos os critérios estabelecidos pela Resolução CMN nº 4.842/20, quais sejam: (i) apresentem histórico de lucros ou de receitas tributáveis para fins de imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido, conforme o caso, comprovado pela ocorrência dessas situações em, pelo menos, três dos últimos cinco exercícios sociais, incluindo o período em referência e (ii) haja expectativa de geração de lucros ou receitas tributáveis futuras para fins de IR e CS, em períodos subsequentes, baseada em estudo técnico que demonstre a probabilidade de ocorrência de obrigações futuras com impostos e contribuições que permitam a realização do ativo fiscal diferido no prazo máximo de dez anos. No semestre findo em 30 de junho de 2025, o Banco reconhece ativo diferido fiscal sobre imposto de renda e contribuição social relativos a prejuízos fiscais, base negativa de contribuição social e diferenças temporárias, nos montantes de R\$ 183.467 e R\$ 146.774, respectivamente. A previsão de realização dos ativos fiscais diferidos no montante de R\$ 330.241 é estimada em 18% no primeiro ano, 6% no segundo, 3% no terceiro, 15% no quarto e 0% no quinto ano. Os 58% restantes são realizáveis nos cinco anos seguintes. O valor presente dos ativos fiscais diferidos de imposto de renda e contribuição social, calculados considerando a estimativa de taxa de juros futuros apurada com base nas taxas médias de captação do Banco, monta a R\$ 101.350 e R\$ 81.080, respectivamente. O valor presente dos passivos fiscais diferidos monta a R\$ 291.328 e R\$ 233.063, respectivamente. O valor dos ativos fiscais diferidos não ativado sobre o prejuízo fiscal totaliza R\$ 9.051. O valor de ativo fiscal diferido não ativado, por não atender aos critérios estabelecidos na Resolução CMN nº 4.842/20, monta a R\$ 12.632.

c. Obrigações fiscais - Outras

Em 30 de junho de 2025, o saldo está composto por:

	Junho 2025
Impostos e contribuições sobre salários	9.341
Outros – PIS, Cofins, ISS e CIDE	1.542
Impostos e contribuições sobre serviços de terceiros ⁽¹⁾	2.605
Total	13.488

1. Impostos e contribuições sobre serviços de terceiros referem-se, substancialmente a imposto de renda retido na fonte sobre operações de swap no montante de R\$ 2.223.

15. Patrimônio Líquido

a. Capital social

O capital social subscrito e totalmente integralizado é representado, em 30 de junho de 2025 por 2.822.787.640 ações ordinárias nominativas sem valor nominal ao preço unitário de R\$ 1 (hum real) cada ação, em conformidade com a regulamentação aplicável.

b. Reservas de lucros, dividendos e juros sobre o capital próprio

Nos termos do artigo 189, da Lei nº 6.404/76, do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados e a provisão para o imposto sobre a renda. Ainda, nos termos do artigo 193 da referida Lei, do Lucro líquido do período, 5% (cinco por cento) serão aplicados, antes de qualquer outra destinação, na constituição da Reserva legal, que não excederá de 20% (vinte por cento) do capital social. Conforme mencionado no parágrafo segundo do referido artigo, a Reserva legal tem por fim assegurar a integridade do Capital social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízos ou aumentar o Capital.

Nos termos do artigo 25 do Estatuto Social do Banco, a Diretoria poderá declarar dividendos à conta do lucro apurado no balanço ao fim de cada exercício e em 31 de dezembro de cada ano. O pagamento de juros sobre o capital próprio (“JCP”) é efetuado dentro do limite de dedutibilidade e apurado sobre o lucro do exercício. Com base na Deliberação CVM nº 683/2012 o tratamento contábil dado aos JCP é análogo ao tratamento dado aos dividendos obrigatórios, ou seja, o valor determinado é lançado diretamente na conta de Lucros acumulados.

Em 30 de junho de 2025, foi constituída Reserva legal em montante equivalente a 5% do referido Lucro Líquido, no montante de R\$ 25.982. Em 30 de junho de 2025, o saldo da rubrica “Reservas de lucros” totaliza R\$ 1.249.775, sendo constituído por “Reserva legal” no montante de R\$ 110.732 e “Reserva Estatutária” de R\$ 1.139.043.

c. Outros resultados abrangentes

Em 30 de junho de 2025, refere-se a, substancialmente, a parcela da variação no valor justo de passivos financeiros derivativos decorrente de alterações no risco de credito próprio do Banco no montante de R\$137.549, representado por líquido dos efeitos tributários.

16. Transações com Partes Relacionadas

a. Empresas controladoras, controladas e outras partes relacionadas

Em 30 de junho de 2025, as transações realizadas entre o Banco e partes relacionadas, em conformidade com as normas estabelecidas pelo BACEN, com controladores (1), controladas (2), coligadas (3) e com outras partes relacionadas (4) estão representadas por:

	Junho 2025	
	Ativo / (passivo)	Receita / (despesa)
Investimento em controlada	962.854	149.968
Goldman Sachs do Brasil C.T.V.M. S.A. (2)	962.854	149.968
Aplicações em moedas estrangeiras	71	-
The Goldman Sachs Group, Inc. (1)	71	-
Instrumentos financeiros derivativos	(1.033.257)	(2.957.772)
Sphere Fundo de Investimento Multimercado - Investimento no Exterior Crédito Privado (4)	(529.363)	(2.816.277)
Horizon Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado (4)	(503.565)	(143.381)
Goldman Sachs Capital Markets	-	13
Goldman Sachs do Brasil C.T.V.M. S.A. (2)	(476)	(1.512)
INSS Consignado (PLD) Fundo de Investimentos Multimercado Crédito Privado (4)	(247)	163
Goldman Sachs International (3)	394	3.222
Outros ativos - Negociação e intermediação de valores	553.232	215
Goldman Sachs International (3)	1.183	-
Goldman Sachs do Brasil C.T.V.M. S.A. (2)	12.140	215
Goldman Sachs Capital Markets, L.P. (4)	539.909	-
Outros ativos - Valores a receber de sociedades ligadas	56.831	636.439
Goldman Sachs International (3)	6.346	77.283
Goldman, Sachs & Co. LLC (3)	38.044	214.595
Goldman Sachs do Brasil C.T.V.M. S.A. (2)	1.867	5.573
The Goldman Sachs Group, Inc. (1)	-	513
Goldman Sachs Asset Management, LP. (3)	522	3.717

Junho 2025

	Ativo / (passivo)	Receita / (despesa)
Goldman Sachs Capital Markets, LP. (3)	5.001	63.802
Goldman Sachs Asset Management International (3)	1.778	3.717
Sphere Fundo de Investimento Multimercado - Investimento no Exterior Crédito Privado (4)	1.059	69.739
Horizon Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado (4)	232	1.465
J. Aron & Company (3)	761	182.349
Goldman Sachs Bank Europe SE (4)	96	733
J. ARON & COMPANY (SINGAPORE) PTE.	291	279
Goldman Sachs Australia PTY LTD (4)	133	165
GSBE SE, Paris Branch (4)	472	12.167
Outros valores a receber de partes relacionadas	229	342
Depósitos a prazo	(2.318.768)	(161.479)
Sphere Fundo de Investimento Multimercado - Investimento no Exterior Crédito Privado (4)	(1.508.130)	(94.538)
Horizon Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado (4)	(88.560)	(12.657)
Goldman Sachs Participações Ltda. (3)	(685)	(43)
Goldman Sachs Participações II Ltda. (3)	(609)	(37)
Goldman, Sachs & Co. LLC (3)	(720.784)	(54.204)
Depósitos interfinanceiros	(883.622)	(51.073)
Goldman Sachs do Brasil C.T.V.M. S.A. (2)	(883.622)	(51.073)
Empréstimos no exterior	(4.326.743)	(127.458)
The Goldman Sachs Group, Inc. (1)	(3.005.617)	(93.576)
Goldman Sachs Latin America Holding LLC (1)	(1.321.126)	(33.882)
Obrigações por operações compromissadas	(269.061)	(15.829)
Sphere Fundo de Investimento Multimercado - Investimento no Exterior Crédito Privado (4)	(130.199)	(8.803)
Goldman Sachs do Brasil C.T.V.M. S.A. (2)	(126.327)	(6.126)
Horizon Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado (6)	(12.535)	(900)
Outros passivos – Negociação e intermediação de valores	(307.235)	(493)
Goldman Sachs do Brasil C.T.V.M. S.A. (2)	(233)	(493)
Goldman Sachs International (3)	(128.618)	-
Goldman Sachs Capital Markets, L.P. (3)	(178.384)	-
Outros passivos – Valores a pagar a sociedades ligadas (i)	(101.130)	(2.055)
The Goldman Sachs Group, Inc. (1)	(66.091)	-
Goldman, Sachs & Co. LLC (3)	(27.236)	-
Goldman Sachs International (3)	(1.797)	(1.227)
Goldman Sachs do Brasil C.T.V.M. S.A. (2)	-	(828)
J. Aron & Company (3)	(5.667)	-
Goldman Sachs (Asis) L.L.C. (4)	(7)	-
GSBR SE, Paris Branch (3)	(38)	-
Goldman Sachs Mexico, CASA DE BOLSA, S.A. DE C.V	(168)	-
Outras partes relacionadas	(126)	-
Patrimônio líquido – Capital social	(2.822.788)	-
Goldman Sachs do Brasil Holding Financeira (1)	(2.819.965)	-
Goldman Sachs Latin America Holdings LLC (1)	(2.823)	-

(i) “Outros passivos – Valores a pagar a sociedades ligadas” referem-se, principalmente, ao repagamento do plano de incentivo de ações (RSUs). As transações entre partes relacionadas foram contratadas em termos equivalentes aos que prevalecem em transações entre partes independentes, considerando-se prazos e taxas médias usuais de mercado e a ausência de risco, vigente nas respectivas datas.

b. Remuneração de pessoas-chave da Administração

Para fins de divulgação, são considerados pessoas-chave da Administração os diretores estatutários do Conglomerado.

Junho 2025	
Benefícios de curto prazo – Administradores	
Proventos	12.008
Encargos sociais curto prazo	3.366
Benefícios de longo prazo – Administradores	
Pagamento baseado em ações	446
Encargos sociais longo prazo	150

17. Plano de Previdência Privada e de Incentivo de Ações

a. Plano de previdência privada

O Banco oferece a todos os funcionários um plano de previdência privada PGBL (Plano Gerador de Benefício Livre) na modalidade de contribuição definida.

Durante o semestre findo em 30 de junho de 2025, o Banco contribuiu com R\$ 2.607 para o fundo de previdência.

b. Plano de incentivo de ações

The Goldman Sachs Group, Inc. empresa controladora do Banco, patrocina o plano de pagamento em ações, Plano de Incentivo de Ações da The Goldman Sachs Group, Inc. (SIP), que prevê, entre outras alternativas, concessões de opções de ações de incentivo e unidades de ações restritas (RSUs).

A prestação de serviço do empregado em contrapartida ao prêmio de ações é mensurada com base no valor justo da data da outorga do prêmio. Prêmios de ações que não requerem prestação de serviços futuras são reconhecidos como despesa (ex., prêmios adquiridos, incluindo prêmios concedidos a ex-empregados elegíveis). Prêmios de ações que requerem prestação de serviços futuras são amortizados no decorrer do período do serviço prestado. As prescrições previstas são incluídas na determinação da despesa de pagamento de ações a empregados. O Banco paga dividendos equivalentes em dinheiro sobre o saldo RSUs.

- Unidades de ações restritas**

A empresa controladora indireta outorga RSUs para os empregados do Banco de acordo com o SIP, as quais são avaliadas com base no preço de fechamento das ações na data da outorga levando em consideração um desconto de liquidez de quaisquer restrições aplicáveis pós-aquisição de transferência. O direito adquirido sobre as unidades de ações restritas, bem como as ações ordinárias entregues, são concedidas conforme descrito no acordo de RSU, prevendo outorga acelerada em determinadas circunstâncias, tais como, aposentadoria, morte, incapacidade e conflito de trabalho. A entrega das ações ordinárias está condicionada à aquisição de direito dos beneficiários que preencham os requisitos definidos no plano de incentivos.

A movimentação quantidade das RSUs e a movimentação pela média ponderada do valor unitário da ação para 30 de junho de 2025 está demonstrada a seguir:

Junho 2025		
Movimentação pela quantidade de ações:	Requer serviço futuro	Não requer serviço futuro
Quantidade ao final do exercício anterior	13.197	27.255
Outorgada	7.805	3.488
Prescrita	(14)	-
Entregue	-	(19.230)
Transferida entrada/(saída)	-	(11)
Quantidade ao final do semestre	17.988	7.484

Junho 2025

Movimentação pela média ponderada do valor unitário da ação (em reais):	Requer serviço futuro	Não requer serviço futuro
Valor unitário médio ao final do exercício anterior	1.959,62	1.872,79
Outorgada	3.228,62	3.204,09
Prescrita	1.894,44	-
Entregue	-	1.916,80
Transferida entrada/(saída)	-	2.061,10
Valor unitário médio ao final do semestre	2.510,27	2.379,92

As RSUs são emitidas em dólar americano e convertidas para reais pela taxa SPOT B3.

A média ponderada a valor justo na data da outorga das RSUs concedidas durante o semestre findo em 30 de junho de 2025 é de R\$3.221. O valor justo da RSUs outorgada em 30 de junho de 2025 inclui um desconto de liquidez (liquidity discount) de 3,17%, para refletir restrições de até 1 ano pós-aquisição do direito de transferência.

O valor justo agregado das ações com direito adquirido em 30 de junho de 2025 é de R\$ 11.176.

A média ponderada na data de entrega das RSUs entregues em 30 de junho de 2025 é de R\$ 3.398.

A contrapartida da despesa de provisão é registrada na rubrica “Outros Passivos”, vide nota 14.

Para o semestre findo em 30 de junho de 2025, foi registrado uma despesa de R\$ 40.438 referentes a amortização dos prêmios em ações.

Adicionalmente, no semestre findo em 30 de junho de 2025 o Banco registrou despesa de provisão de encargos sociais, baseados no valor atual da ação, no montante de R\$ 6.439.

Considerando o contrato de repagamento assinado em 31 de dezembro de 2012 com a The Goldman Sachs Group, Inc. a provisão para pagamento em ações referente ao semestre findo em 30 de junho de 2025 corresponde ao valor ajustado a mercado de R\$ 65.516. A provisão de encargos sociais é de R\$ 20.180 em 30 de junho de 2025.

18. Outras Informações

a. Passivos contingentes e obrigações legais

• Passivos contingentes e provisões trabalhistas classificados como risco de perda provável e possível

Em 30 de junho de 2025, o Banco figura como parte em litígios de natureza trabalhista, patrocinados por ex-funcionários e ex-prestadores de serviços. O valor dos passivos é provisionado com base nas características individuais de cada ação. Em 30 de junho de 2025, os passivos trabalhistas classificados como risco de perda provável pela Administração, amparada pelo apoio de seus consultores legais externos, montam em R\$ 1.510.

As contingências trabalhistas classificadas como possíveis com base nos pareceres emitidos pelos advogados externos responsáveis pela condução das ações totalizam R\$ 383.

• Passivos contingentes e provisões fiscais classificados como risco de perda possível

O Banco é parte em processos na esfera administrativa da Receita Federal do Brasil de natureza tributária que são caracterizados como passivos contingentes e cujo risco de perda é classificado como possível pelos advogados externos responsáveis pela condução da defesa. O único processo cujo risco de perda é considerado remoto é o detalhado no item (c), a seguir.

Os processos envolvem os seguintes assuntos: (a) PIS e COFINS sobre ganhos decorrentes da desmutualização da CETIP no valor de R\$ 518; (b) PIS e COFINS sobre ganhos decorrentes de desmutualização da BOVESPA no valor de R\$ 5.883; (c) IRPJ relativo aos exercícios de 2009 a 2011, em razão da suposta dedução indevida de gratificações pagas a diretores no valor de R\$ 11.698, e (d) IRPJ relativo ao exercício de 2014, em razão da suposta dedução indevida de gratificações pagas a diretores no valor de R\$ 9.494, atualizados pela Selic acumulada desde a data do auto de infração até 30 de junho de 2025.

b. Cláusula para compensação de obrigações no âmbito do Sistema Financeiro Nacional

O Banco tem celebrado com certas contrapartes os Contratos Globais de Derivativos (“CGDs”) que possuem cláusulas de compensação ao amparo da Resolução CMN nº 3.263/05, conforme alterada. Tais cláusulas estabelecem, de modo geral, a compensação das obrigações

decorrentes das operações de derivativos vigentes e futuras cursadas com tais contrapartes. O registro dos CGDs contendo cláusulas de compensação é feito na CETIP. Os valores a receber e a pagar são demonstrados no Balanço Patrimonial nas respectivas rubricas relacionadas aos produtos, no ativo e no passivo, respectivamente, sem compensação de valores.

c. Receitas de prestação de serviço

Em 30 de junho de 2025, receitas de prestação de serviços referem-se a:

	Junho 2025
Rendas de serviços prestados a ligadas ⁽¹⁾	98.166
Rendas de serviços de consultoria e assessoria técnica ⁽²⁾	15.800
Rendas de gestão de fundos de investimentos ⁽³⁾	7.684
Total	121.650

- Referem-se a receitas com taxa de clearing e rendas de serviços de consultoria e assessoria técnica e financeira prestadas a partes relacionadas.
- Referem-se a rendas de serviços prestados a terceiros.
- Rendas de gestão de fundos de investimentos são compostas, na sua totalidade, por receita com partes relacionadas.

d. Benefícios a empregados e despesas de remuneração da Diretoria

Em 30 de junho de 2025 benefícios de curto prazo a empregados e despesas de remuneração da Diretoria referem-se a:

	Junho 2025
Proventos	178.996
Encargos	32.022
Benefícios e treinamentos	22.536
Total	233.554

Conforme Resolução CMN nº 4.877/20, que dispõe sobre os critérios gerais para mensuração e reconhecimento de obrigações sociais e trabalhistas pelas instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, a Administração do Banco, através de estudo técnico, verificou que não há passivo atuarial a ser reconhecido nos termos do referido Pronunciamento Técnico para o semestre findo em 30 de junho de 2025.

e. Outras despesas administrativas

Em 30 de junho de 2025, outras despesas administrativas referem-se a:

	Junho 2025
Serviços do sistema financeiro ⁽¹⁾	49.893
Aluguel	10.763
Processamento de dados	10.970
Serviços técnicos especializados ⁽²⁾	3.748
Serviços de terceiros	3.354
Viagens	5.342
Materiais, manutenção e conservação de bens	2.403
Depreciação e amortização	4.394
Comunicação, publicações, propagando e publicidade	1.835
Seguros, vigilância e segurança	2.153
Promoções e relações públicas	1.416
Outras despesas administrativas	5.557
Total	101.828

- Serviços do sistema financeiro incluem principalmente comissões por indicação ("referral fees").
- Serviços técnicos especializados incluem serviços de consultoria e assessoria técnica e financeira, contratados com partes relacionadas, no valor de R\$ 493.

f. Despesas tributárias

Em 30 de junho de 2025, despesas tributárias referem-se a:

	2025
Despesas de contribuição ao PIS/COFINS	23.279
Despesas de impostos sobre serviços de qualquer natureza – ISS	6.121
Outras contribuições	3.014
Despesas tributárias – IOF	581
Total	32.995

g. Outras receitas/(despesas) operacionais

Referem-se, substancialmente, ao reconhecimento da receita dos preços de transferência devido à adoção da Lei nº 14.596 mediante à aplicação da metodologia MDL- Divisão do Lucro no montante de R\$ 455.862.

h. Resultado não operacional

Refere-se, substancialmente, à receita decorrente da (i) locação de ativos, conforme descrito no “Instrumento Particular de Aluguel de Ativos”, firmado na data de 28 de junho de 2013, e (ii) sublocação de imóvel, conforme descrito no “Instrumento Particular de Sublocação para fins não Residenciais”, firmado na data de 04 de fevereiro de 2013, ambos entre o Banco e a Corretora, no montante de R\$ 1.648.

i. Resultado recorrente e não recorrente

A Resolução BCB nº 2/20 determina que as instituições financeiras devem apresentar em suas notas explicativas, de forma segregada, os resultados recorrentes e não recorrentes incorridos no período. Considera-se resultado não recorrente o resultado que: I – não esteja relacionado ou esteja relacionado incidentalmente com as atividades típicas da instituição; e II – não esteja previsto para ocorrer com frequência nos exercícios futuros.

No semestre findo em 30 de junho de 2025, o Banco apresenta a totalidade de seu resultado segregado como recorrente, no montante de R\$ 519.632.

19. Limites Operacionais

Índice de Basileia e de imobilização

O Banco adota a apuração dos limites operacionais de forma consolidada, tomando-se como base os dados financeiros consolidados do Conglomerado Prudencial, em conformidade com as diretrizes do BACEN.

Em 30 de junho de 2025, o índice de Basileia apurado de acordo com as diretrizes do Banco Central do Brasil, com base no Conglomerado Prudencial é de 29,69%, sendo o Patrimônio de Referência de R\$ 4.565.998.

O índice de imobilização do Conglomerado Prudencial em 30 de junho de 2025 é de 0,45%.

DIRETORIA		CONTADORA
André dos Santos Mendonça	Paula Penna Moreira	Tatiana L. M. Navarro Baldivieso
Carlos Alberto R. Loureiro Júnior	Ricardo Donisete Stabile	CRC 1SP240271/O-7
Cristina Estrada Peredo	Ricardo Genis Mourão	
Juliano Meira Campos Arruda	Ricardo Henrique Tardelli Bellissi	
Kathia Aparecida Autuori	Sílvia Regina C. Valente	
Leorem Carneiro de Oliveira	Thiago Dias Marinheiro	



Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Administradores e Acionistas
Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A.

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A. ("Banco"), que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BCB).

Base para opinião

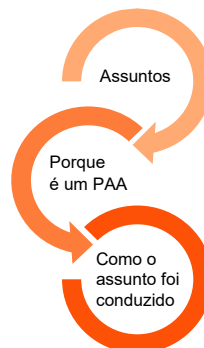
Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Instituição, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras de entidades de interesse público no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase - Informações comparativas

Chamamos a atenção para a Nota 2 às demonstrações financeiras que descreve que as referidas demonstrações foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, considerando a dispensa de apresentação das cifras comparativas nas demonstrações financeiras do semestre findo em 30 de junho de 2025, conforme previsto na Resolução nº 4.966 do Conselho Monetário Nacional (CMN) e na Resolução nº 352 do Banco Central do Brasil (BCB). Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto

Principais Assuntos de Auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do semestre corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.



Porque é um PAA	Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria
Mensuração do valor justo dos instrumentos financeiros derivativos Em 1º de janeiro de 2025, entrou em vigor a Resolução nº 4.966 do Conselho Monetário Nacional (CMN) que alterou, entre outros aspectos, os critérios de classificação de instrumentos financeiros. O Banco atua de forma significativa no mercado de derivativos, sendo que tais operações são mensuradas ao valor justo, determinado com base em preços, indexadores e parâmetros que são observáveis no mercado e com a utilização de modelos internos de precificação. Mantivemos essa uma área de foco de auditoria devido a utilização de modelos internos de mensuração do valor justo, que consideram premissas e técnicas de avaliação que poderiam produzir estimativas de valor justo significativamente diferentes.	Nossos procedimentos incluíram a atualização do nosso entendimento e testes sobre os controles relevantes identificados no processo de mensuração do valor justo dos instrumentos derivativos. Nossos procedimentos também consideraram análise das políticas contábeis da administração em comparação com os requisitos da Resolução nº 4.966 do CMN, a reconciliação dos saldos contábeis com a posição analítica dos sistemas, verificação de dados das operações com a posição de custódia e, em base amostral, a verificação dos contratos para obter o conforto sobre a acuracidade dos dados das operações consideradas no cálculo do valor justo. Com o apoio de nossos especialistas em precificação de instrumentos financeiros derivativos, analisamos as principais metodologias de valorização desses instrumentos financeiros. Reperformamos, em base amostral, a valorização de determinadas operações, bem como analisamos a consistência das premissas e metodologias utilizadas pela administração com as práticas de mercado, bem como analisamos a consistência das metodologias e premissas com as aplicadas em períodos anteriores. Consideramos que os modelos e premissas adotados pela Administração na mensuração do valor justo desses instrumentos financeiros são consistentes e estão alinhados com as informações analisadas em nossa auditoria.

Porque é um PAA	Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria
Preço de Transferência Em 2024 entrou em vigor a Lei 14.596 que alterou as normas de preços de transferência com o objetivo de promover um maior alinhamento das normas brasileiras com as diretrizes da Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE). Até 31 de dezembro de 2023, o Banco apurava os preços de transferência com base no modelo MCL - Custo mais Lucro, que consiste em comparar a margem de lucro bruto, calculada sobre os custos da transação com partes vinculadas, com as margens de lucro bruto obtidas em transações comparáveis realizadas entre partes não vinculadas. A partir da entrada em vigor das diretrizes da referida Lei, o Banco aderiu a metodologia MDL- Divisão do Lucro, que consiste na divisão dos lucros ou das perdas apuradas em uma transação com parte vinculada, com a que seria estabelecida entre partes não relacionadas em uma transação comparável. A Goldman Sachs adota os seus processos e procedimentos globais para a apuração centralizada dos preços de transferência previstos pela metodologia de divisão dos resultados. Considerando a relevância dos valores, os processos e julgamentos envolvidos para a determinação e mensuração dos valores envolvidos, mantivemos essa uma área de foco de auditoria.	Como parte de nossos procedimentos de auditoria, obtivemos do auditor independente do grupo a descrição sobre o entendimento dos processos e controles, centralizados na matriz, adotados para apuração dos preços de transferência, incluindo os testes sobre controles relacionados a: (i) estabelecimento e aprovação da metodologia utilizada pela administração; (ii) identificação das operações sujeitas ao processo de preços de transferência; (iii) reconciliação dos saldos contábeis com a posição analítica dos sistema; e (iv) aprovação para registro contábil dos valores apurados nos preços de transferência. Os procedimentos de auditoria consideraram também: a análise da consistência da metodologia utilizada nos modelos com as aprovadas pela administração; recálculo em base amostral de determinadas operações; e revisão das políticas de preços de transferência de acordo com as regulamentações fiscais. Adicionalmente, executamos procedimentos que envolveram a combinação de testes sobre: confirmação de saldos relativos a operações de preços de transferência com as demais empresas do grupo e verificação da liquidação subsequente dos valores registrados em 30 de junho de 2025. Consideramos que as informações divulgadas nas demonstrações financeiras estão consistentes com as informações analisadas em nossa auditoria.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração do Banco é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração do Banco é responsável pela elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BCB) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Instituição continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Instituição ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Banco são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Banco.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Banco. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Instituição a não mais se manter em continuidade operacional.
- Planejamos e executamos a auditoria do grupo para obter evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das coligadas como base para formar uma opinião sobre as demonstrações financeiras do Banco. Somos responsáveis pela direção, supervisão e revisão do trabalho de auditoria realizado para os propósitos da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do semestre corrente e que, dessa maneira, constituem os Principais Assuntos de Auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 3 de setembro de 2025



PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/O-5

Washington Luiz Pereira Cavalcanti
Contador CRC 1SP172940/O-6

RESUMO DO RELATÓRIO DO COMITÊ DE AUDITORIA

O Comitê de Auditoria Único do Conglomerado ("Comitê") tem por finalidade auxiliar e efetuar recomendações às diretorias do Banco e da Corretora (Conglomerado) no que diz respeito à avaliação da adequação dos sistemas de controles internos e dos trabalhos da auditoria independente e interna do Conglomerado, bem como à revisão das demonstrações financeiras, inclusive notas explicativas, relatórios da administração e parecer da auditoria independente do Conglomerado, dentre outras atribuições. O Comitê foi constituído em Assembleia Geral Extraordinária do Banco realizada em 29 de janeiro de 2016, homologado pelo BACEN em 09 de março de 2016, e instalado em 31 de março de 2016 mediante reunião extraordinária de seus membros. Atualmente, o Comitê é composto por três membros, um Diretor do Banco e dois membros externos independentes, todos nomeados e empossados de acordo o disposto do art. 9º da Resolução CMN nº 4.910, de 27 de maio de 2021.

Dentre as principais atividades exercidas pelo Comitê, no âmbito de suas atribuições para o semestre findo em 30 de junho de 2025, destacam-se: (a) a avaliação da adequação dos sistemas de controles internos e da atuação da auditoria independente e interna do Conglomerado; e (b) a avaliação da qualidade das demonstrações financeiras do Banco e da Corretora. Para assegurar a conformidade do ambiente de controles internos e dos trabalhos das auditorias independente e interna, o Comitê conduziu diversas atividades de controle exercidas sob a égide de um conjunto de políticas e procedimentos que objetivam a aderência a dispositivos legais e regulamentares, com ênfase nos processos de avaliação de risco e detecção de eventuais deficiências existentes.

No contexto da avaliação da adequação dos sistemas de controles internos, o Comitê realizou reuniões com as áreas responsáveis por operações, controles internos e compliance, bem como, a análise dos Relatórios de Conformidade (Res. CMN nº 4.595) e de Controles Internos (Res. CMN nº 4.968). O Comitê também realizou reuniões com as auditorias independente e interna para avaliar os respectivos planos de auditoria, inclusive no tocante à independência e à qualidade dos trabalhos, assim como os resultados dos trabalhos executados durante o semestre. Como consequência desses procedimentos, no contexto das atribuições do Comitê, nenhuma deficiência relevante foi identificada, assim como, os trabalhos desenvolvidos pelas auditorias independente e interna foram satisfatórios e compatíveis com as funções e responsabilidades das mesmas.

Com base nas atividades acima mencionadas e no âmbito de suas atribuições, o Comitê recomenda que as demonstrações financeiras do semestre findo em 30 de junho de 2025 do Banco e da Corretora, elaboradas de acordo com as práticas contábeis vigentes no Brasil, e em cumprimento das normas editadas pelo BACEN e pelo CMN, sejam aprovadas pela Diretoria.

03 de setembro de 2025